



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

BRAGA

Perceção sobre adoção no contexto das medidas de promoção e proteção

Dissertação de Mestrado apresentada à
Universidade Católica Portuguesa para
obtenção do grau de mestre em **Psicologia
Clínica e da Saúde**.

Ilda Carolina Castro Rosas Amorim Vieira

Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais

DEZEMBRO 2017



CATÓLICA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

BRAGA

Perceção sobre adoção no contexto das medidas de promoção e proteção

Dissertação de Mestrado apresentada à
Universidade Católica Portuguesa para
obtenção do grau de mestre em **Psicologia
Clínica e da Saúde**.

Ilda Carolina Castro Rosas Amorim Vieira

Sob a Orientação da Prof.^a Doutora **Armanda Paula
Cunha Gonçalves**

Resumo

O presente estudo tem como objetivo compreender a percepção dos técnicos sobre a aplicação das medidas de promoção e proteção e, em particular sobre a medida de adoção. Foi realizado um estudo de natureza qualitativa, seguindo a abordagem fenomenológica. Com recurso à aplicação dum entrevista semiestruturada e um questionário sociodemográfico, a 13 técnicos, do distrito de Braga. Os principais resultados revelam a percepção positiva em relação às diferentes medidas de promoção e proteção. Sendo percecionadas pelos técnicos das instituições como adequadas e essenciais desde que haja um trabalho efetivo por parte dos profissionais. Em relação à medida de adoção, a maioria dos profissionais revela pouco conhecimento e ausência de experiência profissional. Considerando uma medida importante, principalmente nas situações de ausência de vínculo, abandono ou colocação numa situação de perigo. A intervenção da CPCJ privilegia a família biológica, sendo a medida mais aplicada a medida de apoio junto dos pais, onde a medida de acolhimento residencial é aplicada como último recurso. Os técnicos das instituições consideram que aplicação da medida de acolhimento residencial como último recurso dificulta o sucesso da intervenção, referindo que a medida deveria ser aplicada em primeiro lugar, possibilitando uma intervenção precoce, através do trabalho com as crianças e com as famílias. Os técnicos das instituições consideram que o privilégio das primeiras medidas, em determinadas situações, mantém a criança/jovem na situação de perigo, e por vezes, as intervenções realizadas junto dos seus familiares, não surte o efeito desejado, adiando o acolhimento.

Palavras-chave

Medidas de promoção e proteção, adoção

Abstract

The present study aims to understand the perception of technicians on the application of promotion and protection measures and, in particular, on the adoption measure. A qualitative study was carried out, following the phenomenological approach. Based on the application of a semi-structured interview and a sociodemographic questionnaire, 13 technicians from the district of Braga. The main results reveal a positive perception regarding the different measures of promotion and protection. Being perceived by the technicians of the institutions as suitable and essential as long as there is an effective work by the professionals. Regarding the adoption measure, most professionals reveal little knowledge and lack of professional experience. Considering an important measure, especially in situations of absence of bond, abandonment or placing in a situation of danger. The CPCJ's intervention privileges the biological family, and the most applied measure is the support measure with the parents, where the residential care measure is applied as a last resort. Institution technicians consider that applying the residential care measure as a last resort makes it difficult for the intervention to succeed, saying that the measure should be applied in the first place, enabling early intervention through working with children and families. The technicians of the institutions consider that the privilege of the first measures, in certain situations, keeps the child / young person in danger, and sometimes the interventions made with their relatives, do not have the desired effect, delaying the reception.

Keywords:

Promotion and protection measures, adoption

Índice

Introdução.....	7
1. Percepção sobre Adoção no Contexto das Medidas de Promoção e Proteção.....	8
1.1. Medidas de promoção e proteção	8
1.2. Definição do projeto de vida.....	11
1.3. Intervenção da CPCJ na proteção das crianças e jovens.....	13
1.4. Crianças e jovens em situação de acolhimento.....	14
1.4.1. Medidas em meio natural de vida anteriores ao acolhimento	15
1.5. Projeto de vida “Adoção”	16
2. Metodologia	20
2.1 Abordagem.....	20
2.2. Participantes e processo de amostragem.....	21
2.3. Instrumentos.....	24
2.4. Procedimentos.....	24
2.4.1. Validade	25
2.4.2. Procedimento de análise dos dados.....	25
3. Apresentação dos resultados	26
4. Discussão dos resultados.....	33
Conclusão	37
Referências bibliográficas	38
Anexos.....	41

Índice de anexos

Anexo 1 - Guião de entrevista semiestruturada

Anexo 2 - Questionário socio demográfico para os técnicos das instituições

Anexo 3 - Questionário socio demográfico para os técnicos da CPCJ

Anexo 4 - Carta de apresentação do estudo

Anexo 5 - Consentimento informado

Anexo 6 - Entrevista participante 1

Anexo 7- Tabela com transformação das unidades de significado nas constituintes essenciais

Introdução

A família proporciona as primeiras experiências enquanto seres humanos, através das diferentes situações experienciadas começamos a ser pessoas e aprendemos a importância das relações e das diferenças existentes entre todos os elementos. Mas quando esta coloca uma criança/jovem em perigo, os sistemas sociais e judiciais, atuam com objetivo de proteger e assegurar o seu cuidado e desenvolvimento. As entidades que intervêm são as Comissões de Proteção de Crianças e jovens em Perigo e os Tribunais, através da avaliação das diferentes situações e aplicação das diferentes medidas (Lei n.142/2015), a intervenção tem como objetivo diminuir/ eliminar os fatores de risco, assentando em dois princípios orientadores: a conservação das relações afetivas e a prevalência na família. Mas quando é o contexto familiar que constitui um fator de risco para a criança/jovem são lhes aplicadas a medida de acolhimento residencial (Lei n.142/2015). Os dados do relatório da Comissão Nacional de Proteção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (2017) demonstra a prevalência da aplicação das medidas de apoio junto dos pais, seguida das medidas de apoio junto doutros familiares, acolhimento residencial, confiança a pessoa idónea, apoio para autonomia de vida e, por último acolhimento residencial.

O presente trabalho encontra-se estruturado em três partes. Na primeira parte é apresentado o enquadramento teórico sobre o tema em estudo. Na segunda parte é apresentado a metodologia que orientou a investigação, os participantes, os instrumentos utilizados bem como os procedimentos de análise de dados. E por ultimo, na terceira e quarta parte, são apresentados os resultados obtidos e a discussão dos resultados.

1. Perceção sobre Adoção no Contexto das Medidas de Promoção e Proteção

1.1. Medidas de promoção e proteção

O contexto familiar constitui a principal fonte de cuidados dum(a) criança/jovem, mas quando este representa um possível risco ao seu desenvolvimento e crescimento (Teixeira, 2015) o estado bem como a sociedade tem o dever de protegê-las (*Constituição da República Portuguesa* art.º s 67.º, 69.º e 70.º, 2005). Face à identificação da situação de perigo ou risco, os sistemas sociais e judiciais respondem, com o objetivo de proteger e promover os seus direitos e interesses, qualquer forma de exploração ou abuso, abandono ou tratamento negligente, ou quando são privadas de um ambiente familiar que garanta o seu bem-estar e desenvolvimento (Carvalho, 2013; Martins, 2015; Silva, 2015).

A promoção dos direitos e a proteção da criança e do jovem em perigo, de acordo com a Lei da Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) (Lei n.142/2015), compete às entidades com competência em matéria de infância e juventude, às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e aos Tribunais. As entidades competentes devem promover ações de prevenção primária e secundária, mediante a definição de planos de ação, visando a promoção, defesa e concretização dos direitos da criança e/ou jovem. As medidas de promoção e proteção, de acordo com a LPCJP (Lei n.142/2015) são: apoio junto dos pais; apoio junto de outro familiar; confiança a pessoa idónea; apoio para a autonomia de vida; acolhimento familiar; acolhimento residencial; e, confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista à adoção.

No sistema português existe dois modelos de intervenção subjacentes à proteção da criança e jovem. Um modelo de intervenção social relacionado com as CPCJ e os serviços locais de ação social e um modelo de intervenção judicial, relacionado com o Ministério Público, os Tribunais, os centros educativos da Direção Geral de Reinserção Social e a Polícia (Ferreira, 2010). A responsabilidade do acompanhamento da execução das medidas aplicadas, pelos Tribunais, é maioritariamente das Equipas Multidisciplinares de Assessoria Técnica aos Tribunais do Sistema de Solidariedade (EMAT), Equipa de Crianças e Jovens (ECJ), Equipa de Assessoria Técnica aos Tribunais da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (EATL) e, Segurança Social. Face à

identificação das situações de risco e perigo, o Estado, Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude (ECMIJ), as CPCJ, o Ministério Público e os Tribunais tem a responsabilidade de atuar de modo a proteger as crianças e jovens garantindo defesa dos seus direitos (Magalhães, 2005). A CPCJ articula-se com as diversas instituições, que a auxiliam, ou que a substituem caso esta não tenha competência para aplicar medidas de promoção e proteção e/ou acompanhar determinadas situações. Estas instituições são os órgãos de polícia de competência genérica (PSP e GNR), Ministério Público e Tribunais, Segurança Social, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Escolas e CPCJ. Estas entidades podem assumir papéis distintos no decorrer dos processos, funcionando como sinalizadoras, entidades de acompanhamento ou ambas (Neiva, 2014). Os Tribunais também atuam quando a situação de perigo, detetada pelas CPCJ, é determinada na lei como crime, por exemplo, em casos de abuso sexual de menores deverá ser instaurado um processo-crime paralelamente à intervenção realizada pela CPCJ. Em função da situação do menor, o tribunal pede à CPCJ informações, os relatórios sobre a criança e a sua família, os técnicos que acompanham estes jovens podem ser chamados ao tribunal para serem ouvidos. A assessoria técnica aos tribunais nos processos judiciais de promoção e proteção é da competência das EMAT. O Ministério Público tem como função representar as crianças e jovens em perigo, propondo ações, requerendo providências tutelares cíveis e, utilizar os meios judiciais necessários à promoção e defesa dos seus direitos e à sua proteção. Avalia a legalidade e a adequação das decisões, a fiscalização da atividade processual das CPCJ e a promoção dos procedimentos judiciais adequados. Quanto à Segurança Social, esta funciona não só como sinalizadora de determinadas situações de perigo, mas também presta à CPCJ apoio nas visitas domiciliárias, na elaboração de relatórios sociais e pareceres em relação à medida de promoção e proteção (Neiva, 2014).

A intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo obedece aos seguintes princípios (Lei n.142/2015): a) o superior interesse da criança e do jovem, atendendo aos seus interesse e direitos; b) privacidade; c) intervenção precoce, logo que a situação de perigo seja conhecida; d) intervenção mínima, intervenção das entidades e instituições competentes à promoção dos direitos e proteção das situações de perigo; e) proporcionalidade e atualidade, intervenção adequada à situação de perigo em que a criança/jovem se encontra; f) responsabilidade parental, a intervenção deve garantir que os pais assumam os seus deveres com o filho, primado da continuidade das relações psicológicas profundas, na qual a intervenção

deve respeitar a preservação das relações afetivas; g) prevalência na família, prevalência de medidas que integrem a criança ou jovem numa família, quer na família biológica quer promovendo a sua adoção ou outra forma de integração familiar estável; h) obrigatoriedade da informação; i) audiência obrigatória e participação nos atos e na definição da medida de promoção e proteção; j) subsidiariedade, a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria da infância e juventude, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais (Lei n.142/2015).

Os técnicos têm como funções a avaliação, diagnóstico e intervenção nas situações de risco, a implementação de estratégias de intervenção para diminuir ou eliminar os fatores de risco, acompanhar a família de origem bem como a criança e/ou jovem durante a implementação do plano de intervenção (Lei n.142/2015). Neste trabalho os técnicos devem ter em consideração dois dos princípios orientadores da intervenção, que reconhecem à criança o direito à conservação das relações afetivas estruturantes para o seu desenvolvimento e a prevalência na família. No entanto, quando família biológica coloca em perigo a segurança, saúde, educação ou desenvolvimento da criança que tem a seu cargo, as CPCJ, ou os Tribunais, podem aplicar uma medida de promoção e proteção de colocação (Lei n.142/2015). As medidas de colocação são realizadas pelas Casas de Acolhimento (anteriores Lares de Infância e Juventude e Centros de acolhimento Temporário) com a colaboração do Estado e das Famílias de Acolhimento. As Casas de acolhimento têm como objetivo a proteção temporária da criança e jovens a todos os níveis, garantindo a aplicação dos seus direitos, após o acolhimento, procurando definir o seu projeto de vida que poderá passar pela manutenção do acolhimento residencial, reunificação familiar, definição de uma situação de adoção ou na definição de um projeto de autonomia de vida para os jovens (Instituto Segurança Social, 2016). O acolhimento residencial e familiar tem a responsabilidade de substituir temporariamente a família, ao nível das necessidades básicas e de saúde, ao nível educativo, jurídico, moral, escolar e social, acrescentando ainda a responsabilidade de reparar o dano da vivência de uma situação de perigo e da separação familiar. Todas estas responsabilidades e cuidados deverão ainda ter em atenção a idade da criança, o seu género, origem social, percurso de vida e características individuais e de personalidade (Instituto segurança social, 2016). As crianças e jovens, independentemente do tipo de problema apresentado, seja comportamental ou de saúde mental, encontram-se abrangidos pela LPCJR e, com o

direito de serem protegidos, por um tipo de acolhimento que vá ao encontro das suas necessidades, no âmbito das instituições de acolhimento definidas no mesmo diploma legal. As características mais frequentes associadas às crianças e jovens em situação de acolhimento são os problemas de comportamento, a toxicodependência, problemas de saúde mental, debilidade mental, deficiência mental, deficiência física, doença física e consumo esporádico (Instituto da Segurança Social, 2016).

1.2. Definição do projeto de vida

A definição e realização dum projeto de vida para cada criança e jovem é fundamental, tendo como função garantir que tenham a oportunidade de crescer numa família, ou na sua impossibilidade, que possa ser encaminhado para junto de figuras de referência, num ambiente seguro e capaz de garantir o seu desenvolvimento e autonomização (Sousa, 2013). A definição do projeto de vida tem três saídas possíveis: a) adoção, que deve ocorrer o mais cedo possível e avista a melhor adaptação; b) acolhimento residencial, onde devem ser trabalhadas as competências bem como as dificuldades familiares, preparando o regresso a casa; c) quando nenhuma destas soluções é possível a criança/jovem fica ao cuidado duma instituição até ter autonomia para cuidar de si (Sousa, 2013). Na construção do projeto de vida é essencial a colaboração entre os técnicos e a criança/jovem, que tem assim um papel ativo. Onde são consideradas as suas necessidades, expectativas, percurso escolar e participação em atividades. Assim como a análise e compreensão do seu funcionamento, da qualidade das relações afetivas é um passo fundamental para determinar a viabilidade da permanência na família (Sousa, 2013). Quando a intervenção se centra na reunificação familiar, é importante o trabalho com as famílias, a observação e avaliação das competências e dificuldades para evitar uma nova institucionalização (Monteiro, 2014). As intervenções, por parte das equipas responsáveis, centram-se em primeiro lugar no apoio e responsabilização dos pais e, da família, para que estes assumam as suas funções e deveres em relação aos filhos (Núcleo Distrital de Braga, 2004). Este trabalho com as famílias não deve ser muito prolongado, uma vez que o acolhimento é uma resposta temporária e, compromete o futuro da criança/jovem dificultando o processo de adoção, ficando institucionalizados até ter a sua autonomia.

Nos casos mais difíceis os técnicos são obrigados a cortar a relação das crianças/jovens com a família de origem (Sousa, 2013). Quando os vínculos afetivos entre a família e a criança são pobres ou inexistentes, quando a família não tem

condições ou capacidades, ou então não deseja cuidar da criança, a criança é colocada em acolhimento residencial, e se assim for possível é-lhe dada a oportunidade de ter uma nova família, através da adoção (Salvaterra & Veríssimo, 2008). O acolhimento institucional é visto como uma das últimas opções, uma vez que separa a criança da sua família, sendo esta medida aplicada quando não existem condições, quer na família nuclear quer na família alargada, para que a criança permaneça em segurança. A instituição tem como principal objetivo proteger as crianças e jovens que acolhem, da exposição a situações de perigo por parte da família promovendo o seu desenvolvimento biopsicossocial (Silva, 2015). As instituições, através dos profissionais que integram nas equipas técnicas e educativas, são responsáveis pela criação de condições que permitam o desenvolvimento integral, em termos de saúde, educação, segurança, formação e desenvolvimento, pela sua integração e socialização das crianças e jovens que acolhe.

A permanência numa instituição por longos períodos de tempo tem como consequência a quebra dos vínculos familiares, dificultando por vezes a formação de novos vínculos. Por outro lado, possibilita a integração num grupo, o fortalecimento do espírito de ajuda e cooperação, tomando um papel importante na sua vida, permitindo o desenvolvimento de atividades lúdicas e escolares, proporcionando uma rotina, e o estabelecimento de relações significativas com outras crianças, jovens e adultos (Teixeira, 2015). A aplicação desta medida deve seguir os seguintes princípios: a duração do acolhimento, a definição dum projeto de vida, a participação da criança/jovem na sua construção e os cuidados prestados devem assegurar a continuidade das relações, com os cuidadores e pares (Teixeira, 2015).

O projeto de vida é construído com base na realidade de cada criança e jovem, tendo em conta a sua idade, necessidades, características, história de vida. Construído pelos profissionais, onde a criança/ jovem e a sua família são ouvidas, servindo como referencia e tendo como objetivo assegurar o seu desenvolvimento integral. A sua construção e operacionalização são realizadas pelos profissionais responsáveis pelo acompanhamento da criança/jovem, no acolhimento residencial e familiar, bem como assegurar os cuidados necessários e um ambiente estruturado e emocionalmente estável (Instituto Segurança Social, 2016).

1.3. Intervenção da CPCJ na proteção das crianças e jovens

Ao longo do ano de 2016 foram comunicadas às CPCJ 39.294 situações de perigos por diferentes entidades, como forças de segurança, estabelecimentos de ensino, os pais (mãe e/ou pai), cidadãos anónimos, vizinhos e/ou familiares, as próprias CPCJ, o ministério público, entidades da área de saúde de acordo com os dados recolhidos pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPDJ) (2017). As principais situações de perigo sinalizadas de acordo com Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ (CNPDPDJ, 2017) são: a) exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e o desenvolvimento da criança (violência doméstica, consumo de álcool e/ou estupefacientes) com 12581 sinalizações; b) negligência com 7654 sinalizações; c) posto em causa o direito à educação (ausência de supervisão, absentismo escolar, insucesso escolar e/ou abandono escolar) com 6235 sinalizações; d) comportamentos dos jovens que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento (consumo de álcool e/ou estupefacientes, comportamentos graves e de indisciplina, bullying) com 5939 sinalizações; e) maus tratos físicos com 1887 sinalizações; f) maus tratos psicológicos, com 832 sinalizações; g) abuso sexual com 658 sinalizações; h) abandono, com 668 sinalizações; i) mendicidade com 43 sinalizações; j) trabalho infantil, com 15 sinalizações.

TABELA 1

Sinalização das situações de perigo em função das diferentes faixas etárias

	0 - 5	6 - 10	11 - 14	15 - 18
Exposição a comportamentos que comprometem o bem-estar e o desenvolvimento da criança	4323	3750	2639	1815
Negligência	2750	2190	1560	903
Posto em causa o direito à educação	-	582	1430	4005
Comportamentos dos jovens que afetam o seu bem-estar e desenvolvimento	32	448	2144	3173
Maus tratos físicos	299	409	416	320

No ano de 2016, as CPCJ acompanharam 71.016 processos, tendo sido aplicadas ou estando em execução 34.497 medidas de promoção e proteção. Destes processos, 38.845 foram arquivados, estando 32.171 processos ativos no final do ano, transitando para o ano 2017. A medida mais aplicada, foi a medida apoio junto dos pais (aplicada a 27.060 crianças e jovens), seguida das medidas apoio junto doutro familiar (3.427), acolhimento residencial (3.242), confiança a pessoa idónea (467), apoio para autonomia de vida (207) e acolhimento familiar (94). O número das medidas aplicadas é superior na faixa etária dos 15-21 anos com um total de 13242 medidas aplicadas, seguida da faixa etária dos 11-14 anos, com 7908 medidas aplicadas.

1.4.Crianças e jovens em situação de acolhimento

No ano de 2016, encontram-se em situação de acolhimento, 8175 crianças e jovens. Sendo que 5779 iniciaram o acolhimento nos anos anteriores e apenas 2396 iniciaram o acolhimento no ano em análise. Das crianças e jovens que terminaram o acolhimento, 387 tinham no iniciado no ano em análise e, 2126 tinham iniciado nos anos anteriores (Instituto Segurança Social, 2016). Em comparação com anos anteriores, o número de crianças e jovens em situação de acolhimento diminuiu, verificando-se menos 425 crianças e jovens acolhidas em comparação com o ano anterior (Instituto Segurança Social, 2016). O ano de 2016, à semelhança dos anos anteriores, mantém a tendência de diminuição do número de crianças e jovens em situação de acolhimento.

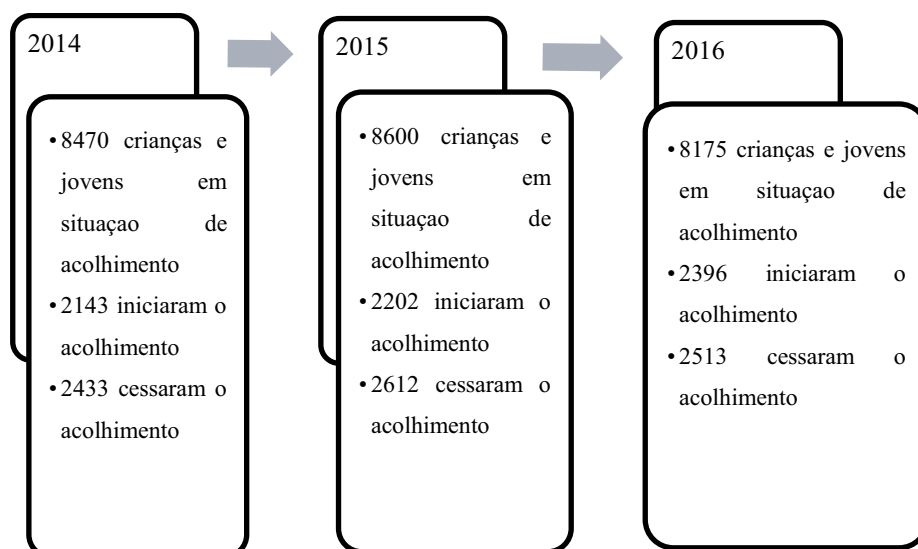


FIGURA 1

Iniciação e cessação do acolhimento entre o ano 2014 e 2016

Nas casas de acolhimento, nomeadamente, os Lares de infância e juventude (LIJ) e Centros de Acolhimento temporário (CAT), encontravam-se 7149 crianças e jovens acolhidas. Sendo possível verificar que existe uma ligeira prevalência de crianças e jovens do sexo masculino, estando acolhidos 4307 rapazes, e 3868 raparigas. Em relação à faixa etária, das 8175 crianças e jovens acolhidas, verifica-se uma prevalência dos adolescentes na faixa etária dos 15-17 anos, correspondendo a 2914 jovens e, 1174 jovens com idade compreendidas entre 18-20. Verifica-se 1588 crianças com idade entre os 12-14 e, 1427 crianças com idades entre os 6-11 e, 1072 crianças entre os 0-5 anos (Instituto Segurança Social, 2016).

De acordo com os dados recolhidos, pelo Instituto da Segurança Social (2017), destacam-se as situações de negligência, maus tratos psicológicos, maus tratos físicos e situações de abuso sexual. Em relação às situações de negligência destacam-se situações de falta de supervisão e acompanhamento familiar, em que a criança é deixada só, entregue a si própria ou com irmãos igualmente crianças, por largos períodos de tempo, a exposição a modelos parentais desviantes, negligência dos cuidados de saúde e educação, a ausência de cuidados de rotina necessários ao desenvolvimento saudável. Em relação aos maus tratos psicológicos verifica-se a exposição a situações de violência doméstica, abuso de autoridade, humilhação ou depreciação, ameaça e/ou rejeição. Sendo também frequente a ausência de suporte familiar, e os comportamentos de risco por parte dos jovens que os colocam em situações de perigo.

Face aos dados recolhidos, no Relatório Casa 2016 (Instituto da Segurança Social, 2017), para as crianças e jovens em situação de acolhimento, foi definido um projeto de vida, para 7412 crianças e jovens. O projeto de vida “autonomização” foi definido para 2690 crianças e jovens; O projeto de vida “reintegração na família nuclear” foi definido para 2672 crianças e jovens, enquanto para “reintegração na família alargada” foi definido para 481 crianças e jovens; O projeto de vida “acolhimento permanente” foi definido para 633 crianças e jovens, sendo impossível a reintegração em meio natural de vida, devido a problemas de saúde física, mental ou incapacidade, que exigem cuidados a longo prazo, devido ao grau de dependência, sendo incompatível com a medida de autonomização.

1.4.1. Medidas em meio natural de vida anteriores ao acolhimento

Das crianças e jovens acolhidas, para 4276 foram aplicadas medidas de promoção e proteção antes da institucionalização. Enquanto 3087 crianças e jovens não

tiveram medidas de promoção e proteção aplicadas antes da institucionalização, em relação a 812 desconhece-se se tiveram medidas aplicadas (Instituto Segurança Social, 2016).

Das medidas de promoção e proteção aplicadas antes da institucionalização, foi aplicada a medida apoio junto dos pais a 3462 crianças e jovens. E a medida apoio junto doutro familiar foi aplicada a 837 crianças e jovens, destas 139 tiveram a medida apoio junto dos pais, antes desta medida. A medida confiança a pessoa idónea foi aplicada a 153 crianças e jovens, destas 40 tiveram a medida apoio junto dos pais, antes da medida. A medida apoio para autonomia de vida foi aplicada a 6 jovens (Instituto Segurança Social, 2016).

Das crianças e jovens institucionalizadas, 7132 estão na primeira situação de acolhimento, enquanto 897 crianças e jovens, foram separadas temporariamente das suas famílias e do seu meio natural de vida, sendo institucionalizados, e reintegradas na família de origem, reintegrando novamente na instituição.

1.5. Projeto de vida “Adoção”

O Regime Jurídico do Processo de Adoção (RJPA) regula os processos de adoção nacional e internacional. São entidades competentes em matéria de adoção: os organismos de segurança social, a Autoridade Central para a Adoção Internacional, o Ministério Público e os tribunais. Podem também intervir, na adoção nacional, as instituições particulares de solidariedade social e equiparadas e outras entidades de reconhecido interesse público, sem carácter lucrativo, designadas por instituições particulares autorizadas, nas condições e com os limites estabelecidos no RJPA (Lei adoção, n.143/2015).

A adoção é vista como um processo, que começa pela identificação e avaliação das crianças e jovens, que necessitam de uma nova família, e prossegue com o pedido dos candidatos a pais adotivos, seguido do ajustamento das capacidades duma família adotiva às necessidades duma determinada criança ou jovem, sempre seguindo os procedimentos legais (Salvaterra & Veríssimo, 2008). De acordo com a Segurança social (2016) a adoção é considerada um procedimento, no qual uma pessoa sozinha ou um casal se tornem mãe, pai ou pais de uma ou mais crianças, possibilitando que estas cresçam num ambiente familiar, em que este transmita felicidade, amor, compreensão e estabilidade (Instituto Segurança social, 2016).) A adoção é percecionada como um ato solene, quando uma pessoa ou casal assume uma criança/jovem como filho (Gueiro,

2007). Os pais adotivos aguardam e desejam ser capazes de assumir a função parental, tornarem-se pais e dar respostas às necessidades da criança, na qual a sua integração deve ser de caráter definitivo, uma vez que esta família deve proporcionar um ambiente estável para o seu desenvolvimento, garantindo a sua saúde, educação, segurança, respeito e afeto (Salvaterra & Veríssimo, 2008). As motivações mencionadas pelos casais que pretendem adotar são inúmeras, entre as quais: a) o desejo de ser pai ou mãe; b) infertilidade; c) medo da solidão; d) resolver problemas conjugais, e) proporcionar companhia a um filho único; f) substituir o filho falecido e, g) a adoção como primeira opção do casal (Fonseca, Santos & Dias, 2009; Magalhães, 2014). A adoção, para a maior parte das crianças, é vista com uma derradeira esperança de conquistarem novas cores, fugindo ao abandono, instabilidade e rejeição (Sá, Grilo & Trigo, 2008). De acordo com Sottomayor (2005 *cit in* Magalhães, 2014) o processo de adoção destina-se a dar uma família a uma criança que dela necessita, considerando que é melhor para a criança ser adotada do que viver numa situação transitória.

Em função da residência dos pais adotantes e das crianças podemos estar perante uma adoção nacional ou internacional. A adoção internacional tem uma regulamentação específica, pois é necessário conjugar legislações e procedimentos de países diferentes. Há ainda convenções internacionais que regulamentam harmoniosamente as adoções entre países, ao mesmo tempo que estabelecem precauções suplementares para evitar os abusos e o tráfico de crianças (Instituto Segurança social, 2016).

As Equipas técnicas de adoção são responsáveis pelo acompanhamento e o apoio das pessoas envolvidas num processo de adoção. As equipas são pluridisciplinares qualificadas, integrando técnicos com formação nas áreas da psicologia, do serviço social e do direito, contando pontualmente com o apoio de profissionais das áreas da saúde e da educação. As equipas que intervêm na preparação, avaliação e seleção dos candidatos a adotantes devem ser autónomas e distintas das que, decretada a adotabilidade, procedem ao estudo da situação das crianças e à concretização dos respetivos projetos adotivos (Lei adoção, n.143/2015). Os candidatos à adoção devem ser avaliados, com o objetivo de verificar se tem competências necessárias para se tornarem pais adotivos, e selecionados pelas equipas responsáveis da Segurança Social e, posteriormente participam numa formação com objetivo de receberem uma preparação para lidarem com as especificidades da parentalidade adotiva (Instituto Segurança social, 2016).

De acordo com Guia Prático da Adoção, da Segurança Social (2016), para adotar uma criança ou jovem, podem que ser:

- Duas pessoas: se forem casadas (e não separadas judicialmente de pessoas e bens ou de facto) ou viverem em união de facto há mais de 4 anos. Ambas com mais de 25 anos;
- Uma pessoa se tiver mais de 30 anos;
- Nas situações em que pretende adotar o filho do cônjuge tem que ter no mínimo de 25 anos;
- A adoção por parte de pessoas com 60 anos, ou mais, só é permitida se a criança a adotar for filha do cônjuge ou se tiver sido confiada ao adotante antes de este ter completado os 60 anos.

A diferença de idades entre o *adotante* e o adotado não deve ser superior a 50 anos (exceto em situações especiais).

De acordo com a Lei de adoção (lei n. 143/2015) o tribunal como medida de promoção e proteção, pode confiar uma criança e/ou jovem com vista à futura adoção quando não existam ou se encontrem seriamente comprometidos os vínculos afetivos próprios da filiação, pela verificação objetiva de qualquer das seguintes situações: a) se a criança for filha de pais incógnitos ou falecidos; b) se os pais tiverem abandonado a criança; c) se os pais, por ação ou omissão, mesmo que por manifesta incapacidade devida a razões de doença mental, puserem em perigo grave a segurança, a saúde, a formação, a educação ou o desenvolvimento da criança. O tribunal bem como as equipas responsáveis tem como função atender prioritariamente aos direitos e interesses da criança. A aplicação desta medida exige uma avaliação rigorosa e objetiva da família biológica bem como da criança, avaliação das relações afetivas, da sua personalidade, sentimentos e necessidades quer físicas, intelectuais, morais e sociais. Os juízes, ao aplicar a medida, podem questionar-se se estão a atender ao superior interesse da criança, ou, pelo contrário estão a quebrar o seu direito a manter relações afetivas com os seus pais biológicos, uma vez que esta medida implica o corte definitivo na relação com a família biológica, inibindo os pais das suas responsabilidades (Caçador, 2012). A aplicação das medidas de promoção e proteção, que consiste, em grande parte das situações, na aplicação de medidas que proporcionem a sua reintegração na família biológica, independentemente da realidade familiar, e dos fatores de risco identificados previamente. Todavia a adoção para muitas crianças é a única oportunidade de terem

uma família que lhes dê a atenção e cuidados que necessitam (Caçador, 2012). Na transição da criança para uma nova família, há que ter em conta a preparação da criança para aceitar esta família que a deseja. Mediante a sua idade e capacidade de entendimento é importante os técnicos reesponsáveis ajudem a criança a fazer o luto da família biológica, para, posteriormente poder trabalhar o seu desejo de poder ter uma nova família. A criança tem que participar ativamente na construção desse desejo, saber gerir as expectativas, bem como os sentimentos de culpabilidade e ansiedade que, com frequência se registam nestas situações.

As crianças entregues voluntariamente pelos pais biológicos para adoção e as crianças/jovens em perigo identificadas pela CPCJ só podem ser adotadas depois de se verificar os requisitos legais que permitam a sua confiança administrativa ou judicial a um ou dois adotantes. A decisão de entregar o filho para adoção, é tomada antes do nascimento ou logo após o nascimento, nestes casos deve haver sensibilidade por parte dos técnicos, devido ao sofrimento da mãe, e deve ser feita uma avaliação rigorosa da situação. Nos hospitais estes processos são acompanhados pelos seus serviços sociais, mas na generalidade são acompanhados pela equipa de ação social local.

Apesar do número de crianças em acolhimento residencial, nem todas estão em situação de adotabilidade. Aliás, apenas uma pequena parte dessas crianças virá a ser declarada em situação de adotabilidade (Instituto Segurança Social, 2016). As equipas multidisciplinares, dos organismos de Segurança Social, realizam, a pedido do tribunal, uma avaliação da situação social e psicológica das crianças, para verificar se não existem ou se encontram seriamente comprometidos os vínculos afetivos próprios da filiação. Só a conclusão da inexistência ou a falta de qualidade dos laços afetivos com a família biológica poderá levar ao encaminhamento de uma criança para a adoção. Este encaminhamento técnico instruirá um processo de promoção e proteção no âmbito do qual será aplicada a medida de confiança com vista à adoção e assim proferida uma sentença de adotabilidade. Nestas circunstâncias diz-se que a criança está em situação de adotabilidade ou é adotável (Instituto Segurança Social, 2016).

Face aos dados recolhidos, no Relatório Casa 2016 (Instituto da Segurança Social, 2017), apenas para 830 crianças foi definido o projeto de vida adoção, verificando-se que a maioria das crianças está na faixa etária dos 0-3. Nos jovens com mais de 15 anos, o seu projeto de vida foi redefinido, uma vez que a adoção não se concretizou, tendo sido ultrapassada a idade legal para que o projeto de vida seja viável. Com a exceção dos jovens filhos de cônjuges que eventualmente se encontrem em acolhimento.

Todavia, considerando o número inicial de 830 projetos de vida Adoção apenas para 361 crianças, o seu projeto de vida foi confirmado judicialmente, sendo decretada a medida de adotabilidade, e para 259 crianças cessaram o acolhimento devido à integração na família adotante (Instituto da Segurança Social, 2017).

TABELA 2

Projeto de vida de adoção em função das diferentes faixas etárias

Faixa etária	0 - 3	6 - 9	10 - 11	12 - 14	15 - 17
Projeto de vida adoção	233	214	62	103	18

O processo de adoção em Portugal é um processo extremamente burocrático, em muitos casos dura vários anos, uma vez que não existem muitas famílias predispostas a adotar e, porque desejam crianças com determinadas características. Os técnicos referem que a adoção deveria ser concretizada o mais cedo possível, para que a criança/jovem se adapte facilmente à sua nova família, para criação de laços e vínculos afetivos (Sousa, 2013). As características das crianças e jovens institucionalizadas, não coincidem com as “exigências” / “preferências” dos candidatos à adoção que são conhecidas, que, para além de crianças pequenas, preferem crianças sem problemas de saúde, sem deficiência ou sem problemas de comportamento. Este desencontro entre as características reais das crianças que reúnem as condições para virem a ser adotadas e as pretensões dos candidatos à adoção poderá ter impacto na concretização do projeto adotivo destas (Instituto da Segurança Social, 2015). Os candidatos desejam preferencialmente uma criança pequena, até aos seis anos pois consideram que esta se adaptará mais facilmente, não tem preferência em relação ao sexo, no entanto em relação à raça/etnia os participantes dividem-se entre a indiferença pela raça/etnia e a raça/etnia caucasiana (Magalhães, 2014).

2. Metodologia

2.1 Abordagem

O presente estudo tem como objetivo compreender a perceção dos técnicos sobre a aplicação das medidas de promoção e proteção e, em particular sobre a medida de

adoção. Foi desenvolvido um estudo de natureza qualitativa, seguindo a abordagem fenomenológica.

2.2. Participantes e processo e processo de amostragem

Foi adotado o processo amostragem não probabilístico acidental, procurando selecionar os participantes que são facilmente acessíveis e contactáveis (Fortin, 1999). No presente estudo participaram 13 técnicos, dos quais 7 integram em duas instituições de acolhimento (4 e 3 respetivamente) e, 6 técnicos integram numa CPCJ, ambos no distrito de Braga. Segue-se uma breve descrição de cada um dos técnicos, de acordo com as informações recolhidas através do questionário sociodemográfico.

P1 é uma mulher com 33 anos, de nacionalidade portuguesa, solteira, licenciada em Educação Social. Na instituição, na qual trabalha há 9 anos, representando a sua primeira experiência profissional, desempenha funções de técnica superior de educação social.

P2 é uma mulher com 33 anos de nacionalidade portuguesa, casada, licenciada em Serviço Social. Na instituição, na qual trabalha há 10 anos, desempenhando funções de técnica superior de Serviço Social. Apontando como formações relevantes a Formação de formadores.

P3 é uma mulher com 37 anos de nacionalidade portuguesa, casada, licenciada em Psicologia Clínica. Trabalha na presente instituição há 13 anos e, desempenha a funções de psicóloga e técnica.

P4 é uma mulher com 50 anos de nacionalidade portuguesa, solteira, licenciada em Educação de Infância, com especialização em Necessidades Educativas Especiais. E com uma licenciatura em Ciências Religiosas. Frequenta o mestrado em Valorização da Personalidade e Acompanhamento Vocacional. Menciona a participação em formações pontuais relativas ao trabalho desenvolvido no dia-a-dia. Na instituição desempenha a função de Diretora técnica, sendo responsável pela orientação e coordenação do trabalho das equipas técnica e educativa. Pela presença educativa, a iniciação e capacitação para as atividades da vida diária e para o trabalho. Apresentando como outras experiências profissionais, o trabalho como educadora num Lar de Infância e Juventude.

A missão da instituição, na qual as participantes referidas anteriormente integram, prende-se com o apoio e ajuda às jovens do sexo feminino mais necessitadas, através do acompanhamento a vários níveis, como educação, saúde e formação. Na qual

procuram minimizar o sofrimento das crianças e jovens que nela integram e a definição dum projeto de vida estável. As atividades e serviços disponibilizados consistem: a) na educação através da satisfação das necessidades básicas, a nível da higiene, pessoal, ambiental, alimentar e saúde; b) formação integral através do acompanhamento escolar, apoio e orientação vocacional; c) cultura e lazer (colónias de férias, biblioteca e Internet, visitas culturais, cinema, participação em atividades desportivas e celebração dos aniversários); d) social, através dum ambiente acolhedor e familiar, no acompanhamento às famílias e no suporte afetivo; e) articulação com diferentes entidades e com a comunidade envolvente, através de atividades de integração social, do encaminhamento para o acompanhamento psicológico, pedopsiquiátrico. E criação de espaços lúdicos e formativos para a estruturação de competências emocionais e sociais.

Na instituição encontram-se em situação de acolhimento 15 crianças e jovens, destas 7 são do distrito de Braga, 6 do distrito de Lisboa, 1 da Guiné e 1 de S. Tomé e Príncipe. Os principais motivos que levam ao acolhimento são: negligência, maus tratos físicos e/ou psicológicos, violência domestica, violência sexual, alcoolismo, problemas de saúde mental (dos progenitores ou das jovens), abandono, falta de supervisão dos familiares. E apresentação por parte das jovens de comportamentos desadequados, desviantes e consumo de substâncias. As medidas mais aplicadas na definição dos projetos de vida são as medidas de reintegração familiar e autonomia de vida. Pela idade e/ou situação familiar das jovens que estão acolhidas, nenhuma tem como projeto de vida a adoção.

P5 é uma mulher com 38 anos de nacionalidade portuguesa, casada, licenciada em Serviço Social, despenhando funções de técnica superior de Serviço Social.

P6 uma mulher com 35 anos de nacionalidade portuguesa, solteira, licenciada em Serviço Social, despenhando funções de técnica superior de Serviço Social.

P7 é uma mulher com 41 anos de nacionalidade portuguesa, casada, licenciada em Psicologia e com especialização na área da Psicologia da Família. Na instituição, na qual trabalha há 4 anos e meio, desempenha a função de diretora técnica. Apresenta como formações relevantes a formação em Gestão de conflitos e intervenção em crise e, motivação e gestão de equipas.

A missão da instituição, na qual as participantes apresentadas anteriormente integram, consiste na promoção de competências pessoais e sociais sustentadas na relação interpessoal e em conformidade com o ideal duma aprendizagem ao longo da vida com vista a inclusão e cidadania. Mencionam como atividades e serviços

disponibilizados: a) a integração escolar e social; b) acompanhamento pessoal e individualizado em diversos domínios (escolar, saúde, familiar e social). Na instituição encontram-se acolhidas 19 jovens, com os principais motivos que levaram ao acolhimento o absentismo, apresentação de comportamentos de risco, como consumo de estupefacientes, a interação com grupos de pares problemáticos. E ausência de retaguarda familiar eficaz. As medidas de mais aplicada na definição do projeto de vida são o apoio junto dos pais e autonomia de vida. Pela idade das jovens quando ingressam na instituição nenhuma tem a medida de adoção aplicada.

PA é uma mulher com 33 anos de nacionalidade portuguesa, casada, licenciada em Psicologia, com especialização em Educação. Trabalha na CPCJ há 2 anos desempenhando a função de técnica gestora de processos.

PB é uma mulher com 38 anos de nacionalidade portuguesa, casada, licenciada em Sociologia, com especialização em Gestão e Recursos Humanos. Na qual desempenha funções de técnica, de gestora de processos, através da Segurança Social, na CPCJ há 16 anos.

PC é uma mulher com 43 anos de nacionalidade portuguesa, casada, licenciada em Serviço Social. Na qual desempenha funções de assistente social, através da Câmara Municipal, na CPCJ há 15 anos.

PD é uma mulher com 28 anos de nacionalidade portuguesa, solteira, licenciada em Serviço Social, na qual desempenha funções de assistente social na CPCJ, há 5 anos.

PE é uma mulher com 50 anos de nacionalidade portuguesa, casada, licenciada em Educação, trabalhando num Agrupamento de Escolas e na CPCJ, como presidente, há 9 anos.

PF é uma mulher com 27 anos de nacionalidade portuguesa, solteira, licenciada em Criminologia, com mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade; e especialização em comportamentos de indisciplina na escola. Colaboradora da Cruz Vermelha, mas destacada na CPCJ há 5 anos, como técnica de gestora de processos.

As situações de perigo e/ou risco são avaliadas, pelas profissionais que integram na CPCJ, através da recolha de informação junto de diferentes entidades que estão em contato com a criança/jovem, como familiares, escola, infantário, serviços de saúde, ATL, escuteiros. E através de visitas domiciliárias, pedidos de avaliação/acompanhamento psicológico, e supervisão longo do tempo. Mencionam as principais situações de risco identificadas como a negligência, os maus tratos, o abandono escolar,

a apresentação de comportamentos desadequados e o consumo de estupefacientes. A equipa, no momento de recolha de dados, acompanhava 75 processos.

2.3. Instrumentos

Para o presente estudo foi construído e utilizado um guião de entrevista semiestruturada (anexo I), com 9 questões, que pretendem compreender a) percepção dos diferentes técnicos em relação ao conceito de família; b) conceito de Superior interesse da criança; c) em que situações consideram que uma criança/jovem está em perigo; d) qual a percepção sobre as medidas de promoção e proteção prevista na lei e como as avaliam em função dos problemas identificados; e) qual a sua percepção sobre o envolvimento das diferentes equipas antes e depois da aplicação das diferentes medidas de promoção e proteção; f) qual a sua percepção sobre a medida de adoção e, a sua experiência profissional com a medida e, por último g) quais as mudanças que deveriam ocorrer nas medidas de promoção e proteção.

Num segundo momento foi aplicado junto dos técnicos um questionário sócio demográfico, dividido em duas partes (anexo II, III). Na primeira parte, pretendia-se conhecer qual a formação académica, a área de especialização, as tarefas que desempenham, os anos de trabalho na instituição/ CPCJ, e outras experiências profissionais. Na segunda parte pretendia-se compreender junto dos técnicos da instituição, a missão da instituição, as atividades disponibilizadas, o número de crianças acolhidas, a área de residência da maioria das crianças e jovens acolhidas, os principais motivos de acolhimento, e a medida mais aplicada nos diferentes projetos de vida. Junto dos técnicos a CPCJ as questões tinham o intuito compreender as principais situações que colocam as crianças e jovens em risco e como são avaliadas, quais as principais situações de risco sinalizadas em função das diferentes faixas etárias, quais os critérios utilizados para aplicação das medidas de promoção e proteção, qual a medida mais aplicada e o número de processos acompanhados.

2.4. Procedimentos

As instituições de acolhimento de crianças e jovens e CPCJ do distrito de Braga foram contactadas por telefone, sendo explicado o objetivo do estudo e o procedimento, a aplicação dum entrevista e um questionário sociodemográfico. Posteriormente, com o consentimento dos diretores das diferentes equipas das instituições e CPCJ, foi enviado por *email* uma carta de apresentação do estudo (Anexo IV), com a apresentação

detalhada dos objetivos, procedimento, e instrumentos utilizados e, o consentimento informado (anexo V). Foi também pedido a marcação duma reunião, para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao estudo, e para a realização da entrevista e aplicação do questionário socio demográfico.

2.4.1. Validade

A fidelidade e validade são características essenciais que determinam a qualidade da entrevista aplicada. Na abordagem qualitativa, a entrevista construída para a investigação, precisou de ser validada. A validação da entrevista tinha como objetivo compreender se os objetivos do presente estudo são compreendidos pelos participantes e, adequados ao tema proposto (Bianchi & Ikeda, 2008 *cit in* Ollaik, & Ziller, 2012; Creswell, 2014). E por último compreender se a informação recolhida reflete a realidade que se pretende estudar (Fortin, 1999). O guião de entrevista semiestruturado elaborado foi aplicado a um elemento da equipa técnica, duma instituição de acolhimento. A informação recolhida permitiu certificar que os objetivos de estudo foram compreendidos pela participante e, adequadas ao tema em estudo, refletindo a sua perceção sobre as medidas de promoção e proteção.

2.4.2. Procedimento para a análise dos dados

A análise de dados na abordagem fenomenológica é considerada como a procura de sentido, na descrição da experiência humana (Giorgi & Sousa, 2010). Após à recolha dos dados, é essencial organiza-los para que possam ser analisados. Os autores Bogdan e Biklen (1994) definem que para trabalhar e analisar a informação recolhida é importante construir um esquema com toda a informação. Quando são utilizadas entrevistas é importante que sejam transcritas na íntegra. O método fenomenológico de investigação em psicologia está dividido em quatro passos (Giorgi & Sousa, 2010): 1) estabelecer o sentido geral: através da leitura da transcrição das entrevistas para obter o sentido global da informação, ou seja, familiarizar-se com a experiência relatada; 2) Determinação das partes - divisão em unidades de significado: leitura das entrevistas transcritas, com o objetivo de dividir em partes mais pequenas. A divisão em partes, denominadas unidades de significado permite uma análise mais aprofundada. Este passo resulta na colocação dum traço na vertical no protocolo sempre que identificar uma mudança de sentido nas transcrições. No final desta etapa, obtém-se um conjunto de unidades de significado, ainda expressas na linguagem comum dos participantes; 3)

Transformação das Unidades de Significado em Expressões de Caracter Psicológico: Transformação da linguagem dos participantes numa linguagem mais rigorosa para o discurso científico, de acordo com a perspectiva fenomenológica; 4) Determinação da Estrutura Geral de Significado Psicológico: integrar as unidades de significado, transformadas em constituintes essenciais e sintetiza-los numa descrição da (s) estrutura (s) essencial (ais) da experiência vivida pelos participantes relativamente ao fenómeno em estudo.

3. Apresentação dos resultados

Os resultados obtidos resultantes da análise das entrevistas efetuadas seguindo o Método Fenomenológico de Investigação em Psicologia, seguiram os 4 passos apresentados no procedimento de análise de dados. Com o intuito de explicar como foi realizada a divisão das unidades de significado e, posterior transformação expressões de carácter psicológico, irá ser apresentado em anexo (anexo VI) a Entrevista do Participante 1. Seguidamente as expressões de carácter psicológico foram integradas e transformadas em constituintes essenciais (anexo VII) e sintetizados nas estruturas de significado psicológico. As estruturas de significado psicológico, que resultaram da transformação unidades de significado são: a) percepção sobre o conceito de família; b) percepção sobre o conceito de Superior Interesse da Criança (SIC); c) percepção sobre conceito de perigo; d) percepção sobre as medidas de promoção e proteção; e) percepção sobre articulação com as diferentes entidades na aplicação das medidas; f) percepção sobre a medida de adoção e, g) percepção sobre possíveis alterações no sistema de promoção e proteção.

TABELA 3

Percepção do conceito de família

A percepção do conceito de família partilhado pelos técnicos é idêntico entre ambos, percecionando-o como a base da sociedade - uma estrutura nela integrada, dependendo do contexto social de cada um. Remetem também para a presença dum conjunto de pessoas, duma figura materna e/ou paterna, que ultrapassa os laços de consanguinidade, através do sentimento de pertença, proximidade, união, cumplicidade. Sendo essencial o amor, carinho e afeto na relação estabelecida para a transmissão dos cuidados necessários, bem como para a proteção, apoio, segurança, confiança e conforto. Constitui também a base para a educação, bem como a transmissão de valores, regras e

atitudes essenciais ao desenvolvimento da criança, à formação da sua personalidade e enquanto ser humano. Não obstante todos estes desejos, alguns contextos familiares são marcados pela existência de comportamentos e situações que colocam as crianças/jovens em situações de perigo.

Os técnicos da instituição, veem a casa de acolhimento com a função assegurar o cuidado, educação e formação, quando a família não o consegue, não tendo a pretensão de substituir nem representar a família, durante o período de institucionalização. As jovens são acolhidas e são-lhes transmitidos valores, suporte e apoio, traduzindo-se na criação duma relação de pertença relação à instituição.

TABELA 4

Perceção do SIC

O conceito de SIC é percecionado, pelos técnicos, como abstrato e vago, possibilitando a sua operacionalização em função de cada caso e através da colaboração dos técnicos das diferentes entidades. As decisões tomadas são influenciadas pela experiência e sensibilidade de cada um e pela perceção sobre o conceito de SIC e perigo.

Este conceito prevê a proteção das diferentes situações que coloquem em perigo e risco. Principalmente nas situações em que se verifica a ausência de cuidados relacionados com alimentação, saúde e higiene, a exposição a situações de violência e maus tratos quer físicos como psicológicos. Implica também a proteção do desenvolvimento, da integridade física e psicológica e dos direitos e interesses da criança, salvaguardado assim o seu futuro.

Em relação às decisões tomadas, estas devem sempre valorizar a criança, o seu desenvolvimento, cuidado, satisfação das necessidades (educação, saúde, alimentação), a segurança e felicidade, independentemente das problemáticas associadas e dos interesses e direitos da família. Sendo importante valorizar a sua voz, ouvi-la e compreende-la, clarificar as diferentes situações e possibilidades, dotando-a com ferramentas para lidar com as diferentes situações.

TABELA 5

Percepção conceito de perigo

Relativamente às situações que colocam uma criança/jovem em perigo, os técnicos, identificaram as seguintes: a) quando os direitos são postos em causa; b) quando é posto em causa o desenvolvimento, quer a nível biológico, social, educacional, psicológico e emocional. Através da ausência de cuidados, negligência, restrição de acesso à educação e cuidados de saúde e, ausência de supervisão e acompanhamento; c) maus tratos físicos e/ou psicológicos; d) exposição a comportamentos violentos e agressões físicas; e) abuso sexual; f) ausência de vínculo afetivo, de afeto e carinho; g) ausência de sentimentos de proteção e segurança; h) comportamentos de risco por parte dos jovens, como comportamentos antissociais, agressivos e consumo de estupefaciente e/ou álcool; i) mendicidade e, j) trabalho forçado.

Em relação à percepção dos técnicos sobre as medidas de promoção e proteção, verifica-se a existência duma apreciação positiva e negativa.

Tabela 6

Percepção sobre as medidas de promoção e proteção

	Técnicos CPCJ	Técnicos Instituições
Percepção sobre a lei	As medidas de promoção e proteção são percecionadas como positivas pelos técnicos que integram na CPCJ, afirmando que preveem e protegem das situações de perigo, salvaguardo-as das situações identificadas	As medidas preveem e protegem das situações de perigo e, existem para salvaguardar o bem-estar da criança/jovem. Considerando que não está adequada aos problemas apresentados pela população juvenil em acolhimento
Percepção sobre aplicação das medidas	As medidas visam o privilegio da família, seguindo uma hierarquia na sua aplicação. A medida mais aplicada, pela CPCJ é: a medida apoio junto dos pais, quando não é possível o trabalho com os	Os técnicos das casas de acolhimento consideram as medidas adequadas e essenciais desde que haja um trabalho efetivo por parte dos técnicos. Focam a influência da sensibilidade e experiência de cada um, na avaliação das diferentes situações e consequente

pais, aplicam a medida de aplicação das diferentes medidas e a apoio junto de outros influência negativa da (não) aplicação, familiares. no momento certo, da medida de acolhimento residencial devido ao privilégio das medidas anteriores.

Em relação aos fatores que promovem o insucesso da aplicação das medidas destacam a ausência dum trabalho preventivo e educativo com as famílias e jovens. O sistema é ativado quando existe uma denúncia (escola, centro de saúde ou hospital). Exemplificando com o caso de jovens institucionalizadas com 12/15/16 anos, que foram sinalizadas muito cedo, considerando que se houvesse um trabalho preventivo e educativo não seria necessário recorrer ao acolhimento.

Salientam a importância da intervenção precoce para evitar a exposição a comportamentos de risco e às suas consequências no futuro destas crianças e jovens, proporcionado o crescimento demasiado rápido.

O sentimento de abandono, rejeição e desenraizamento é associado à aplicação das diferentes medidas num curto espaço de tempo. Exemplificando com o caso duma menina que vai entrar para a instituição, em que já é o 6º ambiente novo. Passou por um lar de acolhimento de emergência, um lar de infância e juventude, a família alargada,

		outra vez um centro de emergência, um lar e agora outro lar.
Percepção sobre a aplicação da medida de acolhimento residencial	Em relação à medida de acolhimento residencial, apresentam uma percepção negativa, focando na existência de poucas instituições, levando à deslocalização geográfica da maioria de crianças/jovens. E a inexistência de instituições especializadas nos diferentes problemas. que se traduz no seu insucesso	Consideram que a medida é aplicada tardiamente e como último recurso, quando as medidas anteriores falham. Exemplificando com situações de jovens em acolhimento, sinalizados há 8/9 anos, passando por diversas medidas, cujo insucesso e ação tardia se refletem no seu comportamento e noutros problemas. Reconhecendo o cariz fundamental do ambiente familiar referem que este não deve ser exclusivamente privilegiado, traduzindo-se o elevado número de oportunidades dadas aos pais no comprometimento do futuro das crianças e jovens. Considerando que institucionalização deveria ser aplicada como primeira medida, em algumas situações. Possibilitando o trabalho doutras competências com as crianças e com a família resultando num maior sucesso de intervenção do que na institucionalização como último recurso.

Associada à aplicação das diferentes medidas de promoção e proteção, os técnicos das casas de acolhimento apontam a percepção sobre o facilitismo dados às crianças e jovens. A facilidade e da permissão dada nas determinadas situações, traduz-se no sentimento de impunidade dos jovens perante os outros e perante a lei, associado ao sentimento que nada lhes acontece, não permitindo lidarem com as consequências do

seu comportamento, impossibilitando assim a compreensão que os seus atos têm consequências.

TABELA 7

Percepção sobre articulação com as diferentes entidades na aplicação das medidas

A colaboração entre as diferentes entidades resulta no benefício de todos envolvidos no processo e, particular a criança/jovem e a sua família. As escolas, infantários e centro de saúde, tem um papel fundamental na vida das crianças/ jovens bem como na sua família devido à relação de proximidade no dia-a-dia, possibilitando uma supervisão básica (a nível da higiene, alimentação, funcionamento social, absentismo e indisciplina) e na sinalização das diferentes situações na colaboração com a CPCJ e casas de acolhimento. A maioria dos técnicos revelam uma percepção positiva, em relação à colaboração com as diferentes entidades na aplicação das medidas de promoção e proteção, salientando a disponibilidade e sensibilidade para a articulação e partilha de informação.

No reverso, alguns técnicos da CPCJ revelam uma percepção negativa, sentido dificuldade na partilha de informações e na comunicação por parte doutras entidades levando à repetição do trabalho desenvolvido. Sentindo também que algumas entidades demonstram pouca sensibilidade em relação à CPCJ. Também alguns técnicos das casas de acolhimento sentem dificuldades na articulação e na partilha de informação que se no reflete no trabalho desenvolvido e na inexistência dum trabalho em equipa, resultando numa percepção negativa. Estes consideram que a indisponibilidade dos técnicos para um trabalho preventivo e de proximidade leva ao insucesso das medidas aplicadas. A ausência de colaboração entre as diferentes entidades prejudica essencialmente as crianças/jovens, famílias e técnicos.

Ambos apresentam como fatores que dificultam a articulação com as diferentes entidades o volume de trabalho e de processo de cada técnico bem como a distância geográfica nos casos em que os jovens são institucionalizados fora do seu distrito.

TABELA 8

Percepção sobre a medida de adoção

A maioria dos técnicos revela pouco conhecimento sobre a medida de adoção. Em termos de experiência com a mesma apenas dois técnicos da CPCJ e um profissional duma instituição a solicitaram.

Os técnicos que têm algum conhecimento sobre a medida revelam uma perceção positiva, considerando-a importante, principalmente nas situações onde existe ausência de vínculo, abandono ou colocação da criança/jovem numa situação de perigo. A adoção é percecionada como um ato solidário, de construir uma família, um direito a ela, mesmo que seja através da adoção, onde a presença duma mãe/pai, do carinho, do afeto e educação ultrapassam os laços biológicos, e onde tem a possibilidade dum crescimento saudável e da estabilidade que não encontram numa instituição.

Não obstante esta apreciação positiva, consideram-no um processo longo, complicado e demorado que engloba um conjunto de critérios e procedimentos, que por vezes ultrapassa o tempo da criança/jovem. Sobre este aspeto os técnicos das casas de acolhimento ilustram com o facto da faixa etária das crianças e jovens institucionalizadas se encontrar entre os 13/18 anos, ultrapassando a idade de adotabilidade, mas atendendo à idade com que os processos foram sinalizados questionam se não se deveria ter colocada a hipótese de adoção.

Por último, apontam ainda como fatores que dificulta o sucesso deste processo, os estereótipos das famílias bem como as elevadas expetativas em relação à criança.

TABELA 9

Perceção sobre possíveis alterações no sistema de promoção e proteção

Em relação às mudanças no sistema de promoção e proteção ambos os profissionais revelam a existência de poucos recursos humanos e a dificuldade no acompanhamento e de respostas com as famílias. Mencionado a necessidade de mais recursos e técnicos para um trabalho efetivo e próximo com as famílias e com os jovens. Acrescem ainda a necessidade da especialização das diferentes casas de acolhimento às diferentes problemáticas apresentadas pelos jovens.

Especificando por grupos, os técnicos da CPCJ revelam a necessidade de mais apoios para trabalhar com situações de alcoolismo, violência doméstica e exposição a comportamentos desadequados ao desenvolvimento da criança e, consumo de estupefacientes por parte dos jovens, bem como a disponibilização, com mais frequência, de programas para trabalhar as competências parentais. Os técnicos das casas de acolhimento revelam como mudança necessária a prolongação da medida uma

vez que os jovens (que permanecem com as famílias biológicas) não saem de casa aos 21 anos, considerando que exigimos mais destes jovens que não tem o apoio da família.

Em relação à medida de adoção a maioria dos profissionais revela pouco conhecimento sobre a mesma, não se pronunciando sobre possíveis mudanças.

Os profissionais que revelam algum conhecimento sobre a medida consideram importante agilizar o processo e consciencializar as famílias adotivas sobre os diferentes problemas que as crianças/jovens podem desenvolver, no sentido de prepará-los para esta experiência e assim evitar situações em a criança é rejeitada, registrando-se uma nova medida de acolhimento residencial. Consideram que para alcançar estes objetivos, novamente, seria necessário mais recurso e suporte na área de adoção. Por ultimo e no caso específico, da definição dos projetos de vida para irmãos, consideram importante avaliar a relação entre eles, para determinar se deve ou não ser definido o projeto de vida apenas para um.

4. Discussão dos resultados

Dos resultados obtidos pela análise das entrevistas, o conceito de perigo, a percepção dos técnicos sobre as medidas de promoção e proteção e sobre a colaboração com as diferentes entidades e, a ausência de percepção sobre a medida de adoção, são os que nos parecem ser centrais em relação aos objetivos em estudo.

Os técnicos que integram as diferentes equipas têm como funções a avaliação, diagnóstico e intervenção nas situações de perigo e/ou risco, através da implementação de estratégias de intervenção para diminuir ou eliminar os fatores de risco e, acompanhar a família de origem bem como a criança e/ou jovem durante a implementação do plano de intervenção (Lei n.142/2015). Os técnicos das instituições consideram que o processo de avaliação das diferentes situações e consequente aplicação das diferentes medidas é influenciado pela sensibilidade e experiência de cada um. Em particular consideram que pode haver uma influencia negativa, mediante a (não) aplicação no momento certo da medida de acolhimento residencial devido ao privilégio das medidas anteriores.

As situações de perigo identificadas pelos técnicos vão de encontro às situações identificadas no Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ (CNPDPJCJ, 2017). Sendo as principais situações, identificadas pelos técnicos a negligência, os maus tratos, o abandono escolar, absentismo, a apresentação de comportamentos desadequados e o consumo de estupefacientes, a interação com grupos de pares problemáticos e, ausência

de retaguarda familiar eficaz. As situações identificadas predominam nas situações de perigo apresentadas pelo Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ (CNPDPJCJ, 2017).

De acordo com a Lei, o processo de avaliação, para a aplicação das medidas, tem por base os princípios orientadores, dos quais dois reconhecem o direito à conservação das relações afetivas estruturantes para o seu desenvolvimento e a prevalência na família. No entanto, quando a família biológica coloca em perigo a segurança, saúde, educação ou desenvolvimento da criança que tem a seu cargo, as CPCJ, ou os Tribunais, podem aplicar uma medida de promoção e proteção de colocação (Lei n.142/2015).

Os técnicos da CPCJ demonstram a prevalência da aplicação da medida de apoio junto dos pais, privilegiando a família, seguindo uma hierarquia na sua aplicação, quando não é possível o trabalho com os pais, aplicam a medida de apoio junto de outros familiares, mencionando que no decorrente ano não sugeriram nenhum caso para adoção. Indo de encontro aos dados observados em relação à aplicação das medidas pela CPCJ, onde durante o ano de 2016 foram comunicadas às CPCJ 39 194 situações de crianças e jovens em perigo, mas apenas para 35 950 situações foram aplicadas medidas de promoção e proteção, sendo acompanhadas durante o ano em análise, 34 497 crianças e jovens. A medida mais aplicada foi o “apoio aos pais”, aplicada em 27 060 casos, seguida da medida de “apoio a outro familiar” (3427) e, a medida de “acolhimento residencial” foi aplicada em 3242 (CNPDPJCJ, 2017).

Na intervenção é esperado que os técnicos apoiem e responsabilizem os pais/cuidadores principais, para que estes assumam as suas responsabilidades em relação às necessidades e cuidado das crianças/jovens, vendo a aplicação da medida de acolhimento, como último recurso, sendo aplicada só depois de esgotadas todas as possibilidades com a família (Núcleo Distrital de Braga 2004). Enquanto os técnicos das instituições apresentam uma apreciação positiva e negativa em relação à aplicação das medidas de promoção e proteção, ressaltado a importância da intervenção precoce para evitar a exposição a comportamentos de risco e às suas consequências no futuro destas crianças e jovens, proporcionado o crescimento demasiado rápido. Reconhecendo o cariz fundamental do ambiente familiar referem que este não deve ser exclusivamente privilegiado, traduzindo-se o elevado número de oportunidades dadas aos pais no comprometimento do futuro das crianças e jovens. Na aplicação das medidas prevalece o direito à família, mas se a família não demonstrar capacidade para assumir as suas responsabilidades e os direitos das crianças/jovens, é essencial encontrar uma resposta

adequada seja uma medida de acolhimento, ou medida de acolhimento com vista a futura adoção (Barroso, 2015). Pela experiência profissional, consideram que a medida de acolhimento residencial deveria ser aplicada como primeira medida, possibilitando o trabalho doutras competências com as crianças e com a família resultando num maior sucesso de intervenção do que na institucionalização como último recurso.

De acordo com os dados do Relatório Casa 2016 (2017), estavam em situação de acolhimento 8.175, crianças e jovens das quais 2.396 iniciaram o acolhimento no ano em análise. Das crianças/ jovens em acolhimento, 4.276 tiveram aplicadas primeiras em meio natural de vida antes do acolhimento. Em função destes dados é importante compreender a intervenção realizada com estas crianças/jovens e a família, e se se focou na proteção das situações de perigo identificadas (Monteiro, 2014). A medida de acolhimento é aplicada como último recurso, mas verifica-se um elevado número de crianças/jovens em situação de acolhimento (Monteiro, 2014). Onde a prevalência das primeiras medidas, mantém a criança/jovem junto da família proporcionando a permanência e exposição à situação de perigo, vendo a medida de acolhimento como última medida, quando as primeiras falham (Monteiro, 2014). Apesar do número de institucionalizações, como última medida, é importante compreender o que levou ao insucesso das medidas anteriores, uma vez que não puseram termo ao problema apresentando, apenas adiram a institucionalização (Monteiro, 2014).

Das 3242 crianças/jovens que foi aplicada a medida de acolhimento residencial pela CPCJ, apenas 2.396 foi entraram na instituição. O arquivamento das medidas pela CPCJ decorre dos principais motivos: a) ausência de consentimento para a intervenção (2997 situações); b) a situação de perigo não se confirma (2581); c) finalização da situação de perigo (2083); d) jovem atingiu a maioridade, não solicitando a continuação da intervenção (615); e) oposição da criança/jovem (155). Para a aplicação das medidas a CPCJ necessita do consentimento dos representantes legais da criança, ou de ambos quando atinge os 12 anos (CNPDPJC, 2017), na ausência de consentimento o processo transita para tribunal (Núcleo distrital de Braga, 2014).

A maioria dos técnicos sentem dificuldades na articulação, na partilha e comunicação com as diferentes entidades. Os técnicos das instituições ressaltam que as dificuldades sentidas se refletem no trabalho desenvolvido e na inexistência dum trabalho em equipa, onde a indisponibilidade dos técnicos para um trabalho preventivo e de proximidade leva ao insucesso das medidas, previas ao acolhimento. A perceção dos técnicos vai de encontro à literatura, onde ressaltam a importância na definição dos

projetos de vida de melhorar a colaboração entre as diferentes entidades envolvidas no processo de promoção e proteção da criança/ jovem (Núcleo Distrital de Braga 2004). As dificuldades sentidas no trabalho com as famílias, apesar dos problemas apresentados, e o insucesso da intervenção realizada, resulta a ausência de comunicação entre as diferentes entidades (Monteiro, 2014). E da ausência dum reflexo, sobre os problemas e dificuldades apresentados pela criança/jovem e pela família, de todos os técnicos envolvidos no processo. Sendo fundamental avaliar o (in) sucesso das intervenções, o que falha na aplicação das primeiras medidas, uma vez que na maioria das situações, apenas estão a adiar o acolhimento. As intervenções realizadas devem procurar responder às necessidades específicas de cada família (Monteiro, 2014).

A maioria dos profissionais revela pouco conhecimento sobre a medida de adoção e ausência de experiência profissional com a medida. Mas apresentam uma perceção positiva em relação à medida, considerando-a importante, principalmente nas situações onde existe ausência de vínculo, abandono ou colocação da criança/jovem numa situação de perigo. Em contrapartida as medidas privilegiam a família biológica mesmo quando estas representam um contexto de perigo. Vendo a institucionalização como último recurso, e sendo aplicada tardiamente, onde existe o predomínio da faixa etária das crianças e jovens institucionalizadas entre os 13/18 anos, ultrapassando a idade de adotabilidade, mas consideram que como algumas jovens foram sinalizadas muito cedo se poderia ter colocada a hipótese de adoção.

As famílias que pretendem adotar percecionam a adoção como um processo difícil, que trará problemas para a família adotiva, devido à falta de informação, ao medo das famílias que pretendem adotar. Preferindo adotar bebe, considerando que se adaptam melhor (Dias, Silva & Fonseca, 2008)

No trabalho com as famílias e crianças adotadas é essencial trabalhar as expectativas irrealistas, a família sonhada e a família real, transmitindo que ao longo do tempo encontrarão alegria e também dificuldades (Vargas, 2001 *cit in* Dias, Silva & Fonseca, 2008). O sucesso da adoção depende de diversos fatores, entre os quais a aceitação da criança real, da sua história, do respeito pelo seu ritmo, da paciência e equilíbrio, da procura de apoio e informação junto dos técnicos e outras famílias adotivas (Dias, Silva & Fonseca, 2008)

Os técnicos das instituições revelam que a sociedade apresenta uma perceção positiva e negativa relativamente à instituição, descrevendo-a como uma medida boa, ou

como um espaço frio e fechado, associada à ideia que retiram os filhos aos pais, sendo esta ideia transmitida pelos meios de comunicação social (Sá; Grilo & Trigo 2008).

Conclusão

Os técnicos da CPCJ procuram cumprir as orientações de prevalência na família de origem, mas reconhecem a necessidade de mais recursos para uma intervenção com maior eficácia juntos dos familiares. Enquanto os técnicos das instituições consideram que o privilégio das primeiras medidas, em determinadas situações, mantém a criança/jovem na situação de perigo, e por vezes, as intervenções realizadas junto dos seus familiares, não surte o efeito desejado, adiando o acolhimento. Os fatores como a formação académica, a experiência de pessoal bem como profissional, os estereótipos em relação à medida de acolhimento bem como de adoção, são fatores que influenciam a avaliação bem como a tomada de decisões, resultando no elevado número de oportunidades dadas às famílias e, do acolhimento tardio das jovens.

Um fator importante na definição dos projetos de vida das crianças e jovens é a colaboração, a comunicação e partilha, que se traduza num trabalho efetivo e preventivo, em equipa, para evitar a repetição dos trabalhos desenvolvidos, para diminuir a exposição às diferentes situações de perigo e risco vivenciadas. Bem como a importância da necessidade de articulação de todos os técnicos envolvidos do processo, apesar das limitações apresentadas.

Neste âmbito ressalta a necessidade de ser estudado e compreendida a aplicação das medidas, bem como a perceção dos técnicos em relação às mesmas, em função de cada caso, e, qual a influencia dos estereótipos sociais na aplicação das medidas.

Quanto às limitações consideramos a ausência de resposta da segurança social, ao contato dos técnicos reesponsáveis pela avaliação e seguimento das crianças e jovens à qual foi aplicada as medidas de promoção e proteção e, particular a medida de adoção, é vista como uma limitação ao estudo. Uma vez a sua perceção sobre as medidas de promoção e proteção seria fundamental para compreender a realidade por eles experienciada. Bem como a ausência de estudos com outras entidades para compreender a realidade por elas vividas na aplicação das diferentes medidas.

Referências bibliográficas

- Barroso, R. (2015). O Princípio do interesse superior da criança. In Centro de estudos Judiciários.
- Bogdan, R., & Biklen, S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação*. Porto: Porto Editora.
- Carvalho, M. (2013). Sistema Nacional de Acolhimento de Crianças e Jovens. *Fundação Calouste Gulbenkian. Programa Gulbenkian de Desenvolvimento Humano*. ISBN: 978-989-8380-14-2.
- Caçador, S. (2012). *Abordagem teórico-prática da intervenção do tribunal na aplicação da medida de confiança judicial com vista a futura adoção* (tese de Mestrado). Universidade Católica Portuguesa.
- Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (2017). *Relatório de avaliação de atividades – 2016 Comissões de proteção de crianças e jovens*.
- Constituição da República Portuguesa, 2005.
- Creswell, J. (2014). *Investigação qualitativa (3ª edição)*. Penso Editora: Brasil.
- Dias, C., Silva, R., & Fonseca, C. (2008). A adoção de crianças maiores na perspetiva dos pais adotivos. *Contextos Clínicos*, 1(1).
- Fonseca, C., Santos, C., & Dias, C (2009). A adoção de crianças com necessidades especiais na perspetiva dos pais adotivos. *Paideia*, 19, (44), 303-311.
- Fortin, M. (1999). *O Processo de Investigação da conceptualização á realização*. Loures: Lusociência.
- Giorgi, A., & Sousa, D. (2012). *Método Fenomenológico de Investigação em Psicologia*. Lisboa: Fim de Século.
- Gueiros, D. A. (2007). *Adoção consentida do desenraizamento social da família à prática da adoção aberta*. São Paulo, Cortez Editora.

- Instituto da Segurança Social (2014). CASA 2013: Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens.
- Instituto Segurança social (2016). Guia Prático: Adoção.
- Instituto da Segurança Social (2015). CASA 2014: Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens.
- Instituto da Segurança Social (2016). CASA 2015: Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens.
- Instituto da Segurança Social (2017). CASA 2016: Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens.
- Lei n.º 143/2015 de 8 de setembro. Lei adoção.
- Lei n. 14/2015 de 8 de Setembro. Lei de proteção de crianças e jovens em perigo
- Magalhães, F. (2014). *A Adoção e a sua realidade*. Universidade Fernando Pessoa
- Martins, P. (2015). As medidas de promoção e proteção: a definição dos projetos de vida de uma criança. IN Guerra, P., *Intervenção em sede de promoção e proteção de crianças e jovens*. Lisboa.
- Monteiro, J. (2014). *A infância que espera, do Acolhimento à Construção dos Projetos de Vida* (tese mestrado). Instituto Superior de Serviço Social do Porto.
- Natalio, H. (2001). Um sentido para a vida. In F. Freire (Org.), *Abandono e adoção: Contribuições para uma cultura da adoção III* (pp. 37-39.) Curitiba: Terra dos Homens.
- Neiva, V. (2014). *Caracterização da abordagem dos técnicos da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens face à situação de perigo* (tese de mestrado). Universidade Fernando Pessoa
- Núcleo distrital de braga. (2004). Seminário “Crianças e jovens em risco: que problemáticas? Que intervenção?”.

- Ollaik, L., & Ziller, H. (2012). Conceções de validade em pesquisa qualitativa.
- Sá, A. C., Grilo, I. & Trigo, L. R. (2008). *As instituições de acolhimento sob o olhar dos profissionais que nelas trabalham: Perceções em torno da institucionalização de crianças e jovens em risco*. Atas eletrónicas do Congresso Internacional em Estudos da Criança, organizado pelo Instituto de Estudos da Criança e realizado na Universidade do Minho.
- Salvaterra, F. & Veríssimo, M. (2008). A adoção: O Direito e os Afetos. *Análise Psicológica*, 3 (XXVI), pp.501-517.
- Schettini Filho, L. (1999). *Adoção, origem, segredo, revelação*. Recife: Bagaço.
- Silva, A. (2015). *Acolhimento institucional: a perspetiva dos jovens*. Tese de mestrado, Universidade Católica Portuguesa de Braga, Faculdade de filosofia e Ciências Sociais.
- Sousa, C. (2013). *Um lar, uma família: a voz das instituições que acolhem crianças e jovens* (tese mestrado). Universidade do Porto.
- Teixeira, C. (2015). *Experiências de acolhimento de jovens em risco: fatores diferenciadores de um percurso de (in) sucesso*. Tese de mestrado, Universidade Católica Portuguesa de Braga, Faculdade de filosofia e Ciências Sociais.

Anexos

Anexo 1

Guião de entrevista semiestruturada

A presente entrevista tem como objetivo compreender a perceção dos técnicos sobre a aplicação das medidas de promoção e proteção e, em particular sobre a medida de adoção. A sua colaboração é essencial para o alcance do objetivo pretendido. Assim, agradecemos a sua colaboração e disponibilidade para responder a esta entrevista.

1. Gostaria que partilhasse o que significa para si o conceito de família.
2. Um dos princípios de intervenção, de acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, consiste no “Interesse superior da criança e do jovem”. Face à sua experiência, o que entende pelo “Interesse superior da criança”?
3. Face a sua experiência, quando considera que uma criança está em perigo?
4. Qual a sua perceção sobre as medidas de promoção e proteção previstas na lei e como avalia a sua adequabilidade em função dos problemas identificados?
5. Qual a sua perceção sobre envolvimento das diferentes entidades na aplicação das medidas de promoção e proteção?
6. Qual a sua perceção sobre o trabalho desenvolvido pelas equipas multidisciplinares após a aplicação das medidas de promoção e proteção?
7. Face aos critérios previstos na lei, sobre a aplicação da medida de adoção, qual a sua perceção sobre esta medida?
8. Salvaguardando o anonimato das crianças e jovens, seria possível descrever uma situação em que se pronunciou a favor e, outra situação em que se pronunciou contra à aplicação da medida de adoção.
9. Atendendo à sua experiência que mudanças seriam pertinentes ocorrer nas medidas de promoção e proteção.

Gostaria de acrescentar alguma questão que considere pertinente ao tema?

Obrigada pela colaboração

Anexo 2

Questionário socio demográfico para os técnicos das instituições

Esta investigação tem como objetivo compreender a perceção dos técnicos sobre a aplicação das medidas de promoção e proteção e, em particular sobre a medida de adoção.

Os dados recolhidos no questionário sociodemográfico serão exclusivamente para fins de análise. Garantimos desde já a confidencialidade dos dados.

Informação pessoal

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Estado civil: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade _____

Formação

1. Qual a sua formação académica?

2. Qual a sua área de especialização?

3. Outras formações relevantes.

4. Há quantos anos trabalha na Instituição?

5. Qual a função que desempenha?

6. Outras experiências profissionais?

Instituição

1. Qual a missão da Instituição?

2. Neste momento quantas crianças e jovens estão em situação de acolhimento?

3. Atividades/serviços disponibilizados pela Instituição às crianças e jovens?

4. Qual a área de residência da maioria das crianças e jovens acolhidas?

5. Face à sua experiência quais os principais motivos que levam ao acolhimento?

6. Face à sua experiência quais as principais problemáticas apresentadas?

7. No projeto de vida definido para cada criança e jovem em situação de acolhimento, qual a medida mais aplicada?

8. Das crianças e jovens acolhidas, quantas tem a medida de promoção e proteção adoção aplicada no seu projeto de vida? Se possível especificar qual a sua idade e gênero?

Anexo 3

Questionário socio demográfico para os técnicos da CPCJ

Informação pessoal

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Estado civil: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Formação

1. Qual a sua formação académica?

2. Qual a sua área de especialização?

3. Outras formações relevantes.

4. Há quantos anos colabora com CPCJ?

5. Qual a função que desempenha?

6. Outras experiências profissionais?

Técnicos CPCJ

1. Face à sua experiência quais os principais motivos, que colocam as crianças em risco?

2. Como são avaliadas as situações de risco?

3. Face à sua experiência quais as situações de risco mais frequentes em função das diferentes faixas etárias?

4. Face à identificação da situação de risco, quais os critérios de decisão para a implementação da medida, em função da idade da criança ou jovem?

5. Face à sua experiência qual a medida mais aplicada?

6. Qual o número de crianças e jovens acompanhadas pela sua equipa no decorrente ano?

—

Anexo 4



UNIVERSIDADE
CATOLICA
PORTUGUESA

BRAGA

Carta de apresentação do estudo

Exmo. Senhor (a) Doutor (a)

Diretor do (a)

Investigadora: Ilda Carolina Vieira

Sob a Orientação da Prof.^a Doutora Armanda Gonçalves

No âmbito da realização da dissertação de mestrado do 2.º ciclo de Psicologia Clínica e da Saúde, vimos por este meio pedir a vossa excelência a colaboração para participar num estudo intitulado “Perceção sobre adoção no contexto das medidas de promoção e proteção”.

Objetivo do Estudo

Visto haver poucas investigações a dar voz aos técnicos responsáveis pela aplicação das medidas de promoção e proteção, em particular a medida de adoção, a crianças e jovens em risco, seria pertinente explorar a sua perceção sobre as mesmas.

Instrumentos

No presente estudo, serão realizadas entrevistas individuais e, aplicado um questionário sociodemográfico.

Duração

A duração prevista para cada entrevista individual é de 30 minutos. Quanto às entrevistas individuais, será feito um apelo à sinceridade das respostas, a entrevista será gravada em áudio, e será realizada na Instituição ou na Universidade Católica Portuguesa.

Principais Vantagens

Na elaboração deste estudo, pretende-se que os técnicos, com a aplicação da entrevista individual, tenham uma experiência positiva, promovendo um momento de reflexão sobre o tema, permitindo assim o crescimento pessoal e profissional. Com isto, contribuem positivamente para o presente estudo, permitindo compreender a sua perceção sobre a aplicação das medidas de promoção e proteção.

Riscos e desconfortos

Na elaboração deste estudo, não se antecipam quaisquer riscos ou desconfortos.

Participação voluntária

A escolha da participação ou não participação no estudo é voluntária. No entanto, se escolher participar, e no decorrer do estudo quiser desistir, pode fazê-lo sem qualquer prejuízo para si.

Regras que regem o estudo

Os técnicos serão informados das condições ou das situações que podem conduzir à interrupção do estudo. Bem como as alterações que sejam efetuadas ao longo do estudo.

Confidencialidade

Todos os dados recolhidos durante este estudo, serão tratados de forma confidencial. Todo o material gravado será conservado num local seguro à responsabilidade do investigador. Os resultados da entrevista serão apenas para fins de análise, os resultados serão apresentados mais tarde, os participantes não serão identificados e terão, se pretenderem, acesso a todos os dados recolhidos e ao decurso da investigação em causa.

Anexo 5

Consentimento informado

Título do estudo: “Percepção sobre adoção no contexto das medidas de promoção e proteção”.

Investigadora: Ilda Carolina Vieira

Reconheço que os procedimentos de investigação descritos na carta anexada me foram explicados e que me responderam de forma satisfatória a todas as questões. Compreendo a vantagem que há na participação do estudo. Compreendo igualmente que tenho o direito de colocar, agora e durante o estudo, qualquer questão sobre o estudo, investigação ou os métodos utilizados. Asseguraram-me da minha confidencialidade.

Pelo presente, consinto que a minha entrevista seja gravada em áudio durante a minha participação neste projeto de investigação.

Compreendo que caso queira desistir do estudo, poderei fazê-lo, uma vez que a identidade não será revelada.

Pelo presente documento, eu _____
aceito participar plenamente neste estudo.

Assinatura: _____

Data: ___/___/___

Anexo 6

Entrevista participante 1

Unidades de significado	Unidades de significado transformadas
<p>Gostaria que partilhasse o que significa para si o conceito de família.</p> <p>O conceito de família significa, o nosso suporte, as pessoas em quem nos podemos apoiar e aquelas pessoas que estão sempre connosco. E cujo os valores nos vão transmitindo ao longo da vida. Aquelas pessoas que estão connosco ao longo da vida, que nos dão suporte, apoio, que nos vão transmitir valores que nos vão transformando como seres humanos. /</p> <p>Ao nível de instituição, eu penso que é um bocadinho diferente. A instituição acaba por não ter um conceito de família que nós conhecemos naturalmente. /</p> <p>Mas acho que o contexto institucional deve ser capaz de transmitir também isto, ser aquele conjunto de pessoas que estão com elas, que as apoia, que as ajudam, que vão reeducando, que é diferente um bocadinho, que lhes vão transmitindo aquilo que é necessário, para elas vão alterando alguns comportamentos. E para serem também no futuro, cidadãs plenas. /</p> <p>É um bocadinho diferente em contexto institucional, mas é isso que pretende, que elas tenham esse apoio e suporte. /</p>	<p>Família para P1 representa o suporte e o apoio dado pelas pessoas que estão presentes na nossa vida. E pela transmissão de valores e sua capacidade no nos transformar enquanto seres humanos.</p> <p>Para P1 a instituição representa um conceito de família diferente do tradicional.</p> <p>A instituição, para P1, deverá também transmitir apoio, suporte, valores e conhecimentos essenciais à sua formação.</p>
<p>Um dos princípios de intervenção, de acordo com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, consiste no “Interesse superior da criança e do jovem”. Face à sua experiência, o que entende pelo “Interesse superior da criança”?</p>	<p>P 1 refere que todas as decisões tomadas</p>

É um conceito realmente bastante falado. / O que é eu entendo é que em toda a intervenção, não é que isso seja conseguido na totalidade. Mas aquilo que eu entendo é que a toda a nossa intervenção, quer a intervenção da instituição quer dos outros organismos que trabalham connosco, porque não estamos só a falar do contexto institucional. O processo existe entre vários intervenientes, nesses todos intervenientes, que intervém neste processo, / a intervenção deve ser baseada sempre no interesse superior da criança, ou seja, deve sempre baseada naquilo que é importante para elas, sendo ela um sujeito ativo e participativo neste processo. Sendo ouvida sempre que for necessário, sempre que ela o pretender/ e que tudo aquilo que seja feito, seja para o bem-estar e para salvaguardar o bem-estar e promover um futuro melhor para cada uma delas. É essa a noção de superior interesse superior da criança.

Face a sua experiência, quando considera que uma criança está em perigo?

É nessas situações que elas chegam às diversas medidas, uma delas é a medida de acolhimento institucional. / Estão em perigo quando realmente não estão salvaguardados o tal interesse superior da criança e os direitos básicos que todas as crianças têm direito a ter. / Quando não estão salvaguardados, as necessidades básicas, quando à negligência ao nível da saúde, da educação, ao nível social, quando existem maus tratos físicos, quando existe falta de acompanhamento de supervisão familiar. Entre outras problemáticas que vão

dependem dos técnicos das diferentes entidades responsáveis pelo processo da jovem.

Para P1, a criança/jovem deverá ter um papel ativo, em todas as decisões, tendo o direito a ser ouvida sempre que necessário.

P1 revela que o SIC consiste em tomar decisões que vão de encontro ao que é importante para a criança, e em promover o seu bem-estar e salvaguardando o seu futuro.

P1 revela que as diferentes situações de perigo experienciadas pela criança/jovem levam à aplicação das diferentes medidas.

P1 associa às situações de perigo ao inverso do SIC, dos seus direitos.

P1 associa ao conceito de perigo as situações em que as necessidades da criança/jovem não estão asseguradas, a negligência a nível da saúde, educação, social, falta de supervisão familiar e, maus tratos.

existindo. Na base, são quando não estão salvaguardadas as necessidades básicas a todos os níveis, e quando realmente o bem-estar físico e psíquico não está salvaguardado pela sua família

Qual a sua percepção sobre as medidas de promoção e proteção previstas na lei e como avalia a sua adequabilidade em função dos problemas identificados?

Existem várias medidas que estão previstas na lei. A que eu conheço melhor é a medida de acolhimento institucional, que é a medida que nós temos aqui. Conheço as outras, existe após a medida de acolhimento, à partida são aplicadas outras medidas, às vezes não, nem tanto. Essas medidas existem para dar resposta às necessidades que vão existindo e à própria evolução de cada processo, ou seja, elas aqui estão todas em acolhimento na instituição, tem todas essas medidas e depois muitas das vezes altera-se essa medida, ou arquiva-se ou cessa-se, muitas vezes podem passar para outras medidas de acordo com as necessidades delas e de acordo com o projeto de vida que nós vamos definindo. Às vezes, elas passam da medida de acolhimento numa instituição para a medida de apoio junto do familiar ou para uma medida de apoio de autonomia de vida, de acordo com as características de cada uma delas. /

Mas a percepção é que vão funcionando, a percepção que eu às vezes tenho, é que antes do acolhimento em instituição, que já é mais tardio, elas vêm mais tarde para a instituição, é uma medida aplicada em último recurso. /

P1 revela que as medidas são aplicadas em função das necessidades das jovens e da evolução dos seus processos. Na instituição, tem a medida de acolhimento e em função das suas necessidades e evolução, passam da medida de acolhimento para a medida de apoio junto de familiar ou para uma medida de autonomia.

P1 revela que a medida de institucionalização é aplicada muito tarde, por vezes em último recurso, depois de todas as outras medidas terem sido aplicadas.

Para P1 a medida prévia ao acolhimento, em particular a medida de apoio junto de familiares, não funciona da melhor forma, levando à institucionalização.

Aquilo que eu sinto é muitas das vezes elas passam por outras medidas até chegarem a esta. As vezes têm medidas de apoio familiar, tem medidas de apoio junto de outro familiar e medidas junto duma tia, duma avó, voltam para casa. As vezes passam por varias medidas, ou seja, o que nos sentimos é que as vezes, as outras medidas não funcionam da melhor forma e tem que se chegar ao último recurso, que é o acolhimento em instituição.

Qual a sua perceção sobre envolvimento das diferentes entidades na aplicação das medidas de promoção e proteção?

Depende muito. Há técnicos das EMAT e da CPCJ que se encontram disponíveis, mesmo para intervir connosco, em que conseguimos trabalhar em parceria. Em que normalmente estamos em sintonia, nas decisões. /

Depois o que às vezes acontece é que a articulação muitas das vezes não pode ser feita, de uma forma tao efetiva, porque muitas situações, estou a falar no caso daqui da instituição, são de longe, ou seja são miúdas de outros distritos, e não do distrito de Braga e muitas do distrito de Lisboa. A articulação é a que é possível dada a distância geográfica. /

Fora essas circunstâncias há técnicos com que se conseguem articular melhor do que com outros, mas normalmente e, percebo que não seja fácil para eles porque tem um conjunto, um número de processo muito grande para acompanhar e, às veze é humanamente não é possível dar a resposta ideal, mas penso que sim que há essa articulação e que estão envolvidos e que se consegue fazer

P1 reconhece a disponibilidade dos técnicos doutras entidades, como CPCJ e EMAT, para trabalhar em equipa.

P1 atribui à distância geográfica uma limitação ao trabalho em equipa.

Para P1 o número elevado de processos de cada técnico dificulta a articulação com as diferentes equipas.

P1 expressa a disponibilidade e sensibilidade das escolas para articular com os técnicos da instituição.

concretamente com os que estão mais perto
um bom trabalho. /

Relativamente às escolas, falando quando elas
já estão na instituição e continuamos a
articular com as redes da comunidade também
acho que existe uma boa articulação. A nível
escolar, na nossa experiencia, nós temos
sentido disponibilidade e colaboração por
parte das escolas. Já vamos conhecendo as
escolas, a escola também nos vai conhecendo
a nós. Há essa sensibilidade par dar uma
melhor resposta no trabalho com as jovens,
nesse aspeto tem corrido bem. /

Nos tribunais depende um bocadinho do
procurador e do juiz ou juíza que está à frente.
Há juízes que dão valor aquilo que é dito
pelas instituições, ou pelos técnicos das
instituições, há outros que não e ouve uma
mudança de a uns tempos para cá. Há uns
anos tempos para cá nos ainda eramos ouvidas
em audiências, quando eramos notificadas.
Agora ultimamente, e já há algum tempo tem
acontecido isso, nós não somos notificadas. /
A jovem é notificada e das poucas vezes que
elas vão, normalmente a medida é revista
através dos relatórios e através da articulação
que é feita e nem sequer vamos ao tribunal
nem as miúdas vão ao tribunal. Quando elas
vão lá, normalmente elas é que são ouvidas e
nós ficamos cá fora. /

Portanto acho que não há muita sensibilidade
por parte dos tribunais, e acho que eles
deviam estar mais bem preparados para lidar
com estes processos, porque muitos deles nem
são de família e menores, não estão sequer
preparados para lidar com estas

P1 exprime a não valorização da voz dos
técnicos da instituição por parte dos juízes/
procuradores.

P1 revela a criança/jovem é valorizada pelo
juiz/procurador, sendo estes ouvidos quando
são notificadas.

P1 manifesta que as medidas, em tribunal, são
revistas através dos relatórios efetuados.

P1 considera que os juízes/procuradores não
tem formação e preparação suficiente para
lidar com as problemáticas associadas às
situações de perigo e risco.

P1 exprime a sua perceção em relação aos
processos em tribunal, sentindo que estes são
apenas números, devido ao seu elevado
número e, a tendência geral para os arquivar,
não sendo a resposta ideal para a maioria das
situações.

problemáticas. /

E muitas das vezes a sensação que nós temos é que os processos são números, existem muitos processos no tribunal e há aquela tendência para arquivar mesmo não sendo essa a resposta ideal.

Face aos critérios previstos na lei, sobre a aplicação da medida de adoção, qual a sua perceção sobre esta medida?

Para ser sincera eu não tenho muita perceção da medida. /

Porque nós não aplicamos, nós nunca tivemos aqui, e já estou cá há quase 11 anos. Nunca tivemos aqui nenhuma situação em que estivesse, porque normalmente elas já chegam aqui com idade não adotável, já chegam com 15/16/17 a nossa faixa etária é maior, nós nunca temos, nunca tivemos nenhuma miúda que estivesse disponível para a adoção ou que tivéssemos pensado nessa possibilidade. /

Tenho perceção daquilo que vou sabendo, que há muitos miúdos, mas que passam muito tempo sem ser adotados, e demora algum tempo, existem um conjunto de procedimentos que devem ser avaliados, de critérios. /

Os adotantes preferem crianças pequenas, e não na faixa etária, por isso é que muitas das vezes as que estão disponíveis para adoção, acaba por passar muito tempo e deixam de ser adotáveis. /

Tenho a perceção daquilo que vamos ouvindo e sabendo, mas nunca trabalhei diretamente

P1 manifesta pouco conhecimento em relação à medida de adoção. Referindo que nunca trabalhou com a medida.

P1 refere que a faixa etária das crianças e jovens institucionalizadas está entre os 15 e 17 anos.

P1 refere que do pouco conhecimento que tem sobre a medida, que engloba um conjunto de critérios, de procedimentos, associados a um tempo de espera, que em alguns casos ultrapassa o tempo da criança/jovem.

P1 tem a perceção que famílias que pretendem adotar preferem crianças mais pequenas e, não na faixa etária das crianças e jovens que estão institucionalizadas. As crianças/jovens disponíveis para adoção, passam muito tempo na instituição, porque não correspondem às preferências das famílias adotivas em relação à idade.

P1 refere que nunca trabalhou com a medida de adoção.

com a adoção.

Atendendo à sua experiência que mudanças seriam pertinentes ocorrer nas medidas de promoção e proteção.

Eu acho que para as medidas acolhimento familiar ou apoio junto do familiar eram necessários mais recursos. Porque muitas das vezes são aplicadas medidas em meio natural de vida até se chegar a medida de acolhimento institucional e essas normalmente acabam por fracassar, senão elas não viriam para a instituição. E se calhar para não haver tantas crianças em instituição e haver outras medidas a ser aplicadas e não ter que se chegar ao último recurso, /

.....

Se calhar deviam haver mais recursos no terreno, mas isto já seria a nível de leis, da assembleia, mas isso já seriam outras questões. Mas haver mais recursos, /

haver mais técnicos, para os técnicos terem menos processos, para poderem trabalhar de outra forma com as famílias, porque as vezes as medidas de apoio familiar não resultam porque se calhar não há um trabalho tao efetivo tao disponível tao regular que faça com que as coisas funcionem bem. Se calhar deveria haver mais famílias, porque estou mais direcionada para as famílias, para as medidas de apoio familiar deveria haver mais recursos para que se pudesse trabalhar doutra forma.

.....

porque o ideal é que elas estejam no meio natural de vida e não numa instituição. Eu trabalho numa, mas sei que não é o ideal e

P1 refere a importância de mais recurso e mais técnicos, para um o trabalho mais efetivo e próximo com as famílias e crianças/jovens.

Para P1 o acolhimento ocorre na sequência do fracasso das medidas anteriores, conduzindo a outros problemas.

P1 refere que um acolhimento tardio dificulta o sucesso da intervenção.

percebo que seja o último recurso, e sei que acarreta outros problemas, /
porque elas acabam por chegar aqui com muita idade e com umas problemáticas muito vincadas e deixam-nos poucas margens de intervenção, porque muitas querem sair aos 18, deixam-nos aqui com uma margem de manobra de um ano um ano e meio e é pouco tempo para fazermos alguma coisa. Percebo que seja o último recurso. /

Não estou muito dentro da lei de adoção, portanto não me vou pronunciar.

P1 revela pouco conhecimento sobre a lei de adoção, não se pronunciando sobre possíveis mudanças.

Anexo 7

Tabela com transformação das unidades de significado nos constituintes essenciais

TABELA 1

Conceito de Família

Sentimentos positivos	Suporte (Instituição)
	Apoio (Instituição/ CPCJ)
	Orientação (Instituição)
	Ajuda (Instituição)
	Cuidado (Instituição / CPCJ)
	Sentimento de proximidade (CPCJ)
	Sentimento de amor (Instituição)
	Confiança (Instituição)
	Respeito (Instituição)
	Segurança (Instituição/ CPCJ)
	Proteção (CPCJ)
	Conforto (CPCJ)
	Amor (CPCJ)
	Carinho (CPCJ)
Afeto (CPCJ)	

Laços de proximidade	Presença (Instituição)
	Presença duma figura materna/paterna (Instituição)
	União entre um conjunto de pessoas (Instituição)
	União (CPCJ)
	Não implica laços de consanguinidade (Instituição)
	Família para além dos laços de sangue (CPCJ)
	Criação de laço (CPCJ)
	Cumplicidade (CPCJ)

Transformação	Partilha (CPCJ)
	Partilha de conhecimentos (Instituição)
	Partilha de dificuldades (Instituição)
	Transmissão de valores (Instituição)

	<p>Transformação enquanto seres humanos (Instituição)</p> <p>Essências na formação da personalidade (Instituição)</p> <p>Educação (CPCJ)</p> <p>Regras (CPCJ)</p> <p>Rotina (CPCJ)</p> <p>Transmissão de valores e atitudes, regras essências ao desenvolvimento da criança e formação da sua personalidade (CPCJ)</p>
Base da sociedade	<p>Estrutura integrada na sociedade. Com uma relação assimétrica - entre pais e filhos. (Instituição)</p> <p>Base da sociedade (Instituição)</p> <p>Depende do contexto social (CPCJ)</p>
Colocação da criança em perigo	<p>Quando não existe uma relação de igualdade, entre os membros do casal, origina os problemas na família (Instituição)</p> <p>Existência de acontecimentos nas famílias que colocam as crianças/jovens em perigo (CPCJ)</p>

TABELA 2

Conceito Superior Interesse da Criança

Sensibilidade dos técnicos	<p>Decisões tomadas dependem dos técnicos das diferentes entidades (Instituição)</p> <p>Experiencia e sensibilidade dos técnicos influencia a tomada de decisões (Instituição)</p> <p>Situações questiona o SIC (Instituição)</p>
Conceito vago	<p>Conceito abrangente (Instituição)</p> <p>Conceito abstrato e vago (CPCJ)</p>
Aplicação em função de cada situação	<p>Operacionalização em função de casa a caso (CPCJ)</p>
Intervenção quando Superior Interesse está em causa	<p>Intervenção das diferentes entidades quando a família não assegura o seu SIC (CPCJ)</p>
Valorização da voz criança/jovem	<p>Importância dum papel ativo das crianças/jovens (Instituição)</p> <p>Direito de ser ouvida (Instituição)</p>

Valorizar a voz da criança/jovem (Instituição)	
Proteger o desenvolvimento da criança/jovem	<p>Decisões tomadas devem ir ao encontro do que é importante para a criança/jovem (Instituição)</p> <p>Promover o seu bem-estar (Instituição / CPCJ)</p> <p>Salvaguardar o seu futuro (Instituição)</p> <p>Satisfazer as suas necessidades (Instituição)</p> <p>Salvaguarda os seus direitos sociais, pessoais (Instituição)</p> <p>Proteger a sua integridade física e psicológica. (Instituição)</p> <p>Garantir o desenvolvimento normativo (CPCJ)</p> <p>Garantir a sua segurança (CPCJ)</p> <p>Cuidado (alimentação, saúde, educação e acolhimento) (CPCJ)</p> <p>Valorizar a criança/jovem independentemente do que é melhor para a família (Instituição)</p> <p>Valorizar a criança independentemente das problemáticas associadas (Instituição)</p> <p>Proteger os seus direitos e interesses independentemente da família (CPCJ)</p> <p>Priorizar a criança/jovens só depois atender aos direitos dos familiares (CPCJ)</p> <p>Priorizar o desenvolvimento da criança, a sua interação com os outros (Instituição)</p> <p>Intervenção focada no desenvolvimento da criança, só depois são trabalhadas outras áreas (Instituição)</p> <p>Promover a sua felicidade (CPCJ)</p> <p>Possibilidade de acesso a tudo o que a sociedade oferece tendo em conta o melhor para a criança/jovem (Instituição)</p>
Proteger de situações de perigo e risco	<p>Salvaguarda de situações que a coloquem em risco (Instituição)</p> <p>Proteger de situações de maus tratos, negligência e abuso (CPCJ)</p> <p>Salvaguarda da exposição a situações de violência e maus tratos (Instituição)</p> <p>Salvaguarda de situações de perigo (ausência de cuidados relacionadas com alimentação, saúde e higiene e falta duma</p>

		casa) (Instituição)
Ajudar a compreender diferentes situações		Dotar de ferramentas para lidar com as diferentes situações (Instituição) Clarificar as diferentes situações e aquilo que não compreende (Instituição)

TABELA 3

Conceito de perigo

Subjetividade de cada técnico	de	As avaliações das situações de perigo são subjetivas
Lei prevê algumas das situações	algumas	Lei define critérios para situações de perigo. Como a exposição a violência, física e/ou psicológica, ausência de cuidados de saúde, absentismo escolar, negligência. (Instituição) Existem diferentes situações que colocam uma criança em perigo. (Instituição/ CPCJ)
Intervenção quando são colocadas em perigo	quando	Situações de perigo experienciadas pelos jovens levam à aplicação das diferentes medidas. (Instituição) Noção de perigo ultrapassa noção de negligência nos cuidados básicos. (Instituição)
Quando os seus direitos são postos em causa	os seus direitos são postos em causa	Situações de perigo Inverso do SIC, dos seus direitos. (Instituição) Quando está em causa o seu SI. (Instituição) Uma criança esta em perigo quando os seus direitos e interesses não estão salvaguardados. (CPCJ)
Quando as suas necessidades estão asseguradas	as suas necessidades estão asseguradas	Necessidades da criança/jovem não estão asseguradas. (Instituição) Falta de cuidados básicos. (Instituição) Restrição do acesso à educação e saúde (Instituição/ CPCJ) Quando é posto em causa o seu desenvolvimento, a nível biológico, social, educacional, psicológico e emocional. Quando não lhe é dada a possibilidade de ir à escola. (Instituição)

	<p>Negligencia (a nível de cuidados de alimentação, cuidados diários, vestuário, saúde e higiene). (Instituição/ CPCJ)</p> <p>Exposição a ambiente desadequados ao seu desenvolvimento mesmo com os pais (CPCJ)</p> <p>Existência de situações de negligência a nível de saúde (Em que os pais não conseguem fazer a medicação correta para os filhos. Não conseguem fazer refeições adequadas ao desenvolvimento das crianças.)</p>
Falta de supervisão dos cuidadores	<p>Falta de supervisão familiar (Instituição/CPCJ)</p> <p>Falta de acompanhamento (Instituição/CPCJ)</p> <p>Falta de acompanhamento médico (Instituição/CPCJ)</p> <p>Falta de supervisão escolar (crianças com 10/11 anos faltam às aulas). (Instituição)</p> <p>Falta de acompanhamento escolar, a falta de conhecimento donde os jovens estão, principalmente quando faltam às aulas (Instituição)</p> <p>Quando os pais deixam andar as crianças/jovens sozinhas na rua, de noite até tarde (CPCJ)</p> <p>Abandono (CPCJ)</p>
Maus tratos	<p>Criança/jovem está em perigo quando está exposta ou é vítima de situações de violência (Instituição/CPCJ)</p> <p>Maus tratos físicos (Instituição/CPCJ)</p> <p>Maus tratos psicológicos (Instituição/CPCJ)</p> <p>Exposição a comportamentos violentos, agressões físicas, violência domestica (Instituição/CPCJ)</p> <p>Mendicidade (CPCJ)</p> <p>Trabalhos forçados (Instituição/CPCJ)</p>
Abuso sexual	Abuso sexual (Instituição/CPCJ)
Ausência de vínculo afetivo	<p>Ausência de afeto (Instituição/CPCJ)</p> <p>Ausência de vínculo afetivo (CPCJ)</p> <p>Falta de carinho (Instituição/CPCJ)</p>
Ausência do	Ausência de segurança (Instituição/CPCJ)

sentimento de segurança	
Ausência de sentimento de proteção	Ausência de proteção (Instituição/CPCJ)
Comportamentos de risco	Desenvolvimento de comportamentos de risco pelo jovem sem devido apoio dos cuidadores (Instituição/CPCJ) Comportamentos antissociais, de agressividade, consumo de estupefacientes e/ou álcool colocam-nos em perigo. (Instituição/CPCJ) Desrespeito em relação aos pais e as regras por eles estabelecidas (Instituição/CPCJ)
Intervenção com objetivo de proteger	Trabalho desenvolvido tem como objetivo evitar a exposição a situações de perigo e risco

TABELA 4

Perceção sobre as medidas de promoção e proteção previstas na lei e avaliação da sua adequabilidade em função dos problemas identificados

Perceção positiva em relação às medidas de promoção e proteção	As medidas existem para salvaguardar o bem-estar da criança. (Instituição) As medidas preveem e protegem das situações de perigo. (CPCJ) As medidas abrangem as necessidades de todas as situações identificadas. (CPCJ) As medidas são adequadas. (Instituição /CPCJ) As medidas são essenciais. (CPCJ) As medidas boas. (CPCJ) Medidas adequadas desde que haja um trabalho efetivo por partes dos técnicos. (Instituição)
Perceção negativa sobre a lei	A lei não está adequada às problemáticas apresentadas pelos jovens. (Instituição)
Privilégio da	As medidas devem privilegiar a família. Considerando importante

família aplicação medidas	na das	<p>estar no seio familiar. Afirmado que as medidas devem seguir uma hierarquia: apoio juntos dos pais, apoio junto doutro familiar, sendo a institucionalização a ultima medida a ser tomada. (Instituição)</p> <p>Privilégio das medidas iniciais - apoio junto dos pais e outros familiares. (Instituição)</p> <p>Uma criança só deve ser retirada à família em situações graves. (Instituição)</p> <p>A intervenção efetuada privilegia a criança no meio familiar, sendo institucionalizadas em último recurso. (CPCJ)</p> <p>Medidas como progressivas, priorizando a família. Sendo a institucionalização a última medida a ser aplicada. (Instituição)</p>
Medida aplicada	mais	<p>A medida mais aplicada é a medida apoio junto dos pais. A intervenção consiste em trabalhar em conjunto com os pais, quando não é possível, aplicam a medida junto doutros familiares. (CPCJ)</p>
Subjetividade dos técnicos	dos	<p>Subjetividade de cada técnico na avaliação das situações de perigo e na aplicação das medidas. Levando a situações em que a criança permaneça em perigo. (Instituição)</p> <p>Sensibilidade de cada técnico influencia o momento de intervir e a medida a aplicar. (Instituição)</p>
Dificuldades aplicação medidas	na das	<p>Dificuldade em executar as medidas aplicadas. (CPCJ)</p> <p>Ausência de respostas na aplicação das medidas. (CPCJ)</p> <p>Dificuldade em algumas situações de acompanhamento das famílias. (CPCJ)</p> <p>O acompanhamento e orientação com famílias são realizados pelos técnicos da CPCJ após aplicação da medida: apoio junto dos pais. (CPCJ)</p>
Intervenção tribunal	do	<p>Quando a intervenção não surte o efeito desejado enviam o caso para tribunal. (CPCJ)</p>
Proximidade	de	<p>A intervenção realizada pelo tribunal não é tao próxima como a da</p>

intervenção	CPCJ. (CPCJ)
Fatores que promovem o insucesso das medidas	<p>Ausência dum trabalho preventivo e educativo com as famílias e jovens revela o insucesso das medidas. (Instituição)</p> <p>Inexistências dum trabalho preventivo, as medidas apenas são aplicadas quando há uma queixa por parte do hospital ou escola, levando à intervenção da CPCJ. Exemplificando com o caso de jovens que são institucionalizadas com 12/15/16 anos, mas que foram sinalizadas muito cedo, algumas na creche. Se houvesse um trabalho aí com as famílias, as jovens não precisavam de ser institucionalizadas. (Instituição)</p>
Perceção negativa da aplicação das medidas	<p>A medida prévia ao acolhimento, em particular a medida de apoio junto de familiares, não funciona da melhor forma, levando à institucionalização. (Instituição)</p> <p>A institucionalização tardia resulta da falha das medidas anteriores. (Instituição)</p> <p>Medida de institucionalização é aplicada muito tarde, por vezes em último recurso, depois de todas as outras medidas terem sido aplicadas. (Instituição)</p> <p>As medidas aplicadas se prolongam muito no tempo, esgotando todas as medidas. (Instituição)</p> <p>As jovens institucionalizadas estão sinalizadas há 8/9 anos, passando por todas as medidas. Expresso o desgaste do tempo de cada criança e jovem através da aplicação das diferentes medidas. (Instituição)</p> <p>Para cada criança deveria ser aplicada uma medida em função das suas necessidades. Pois a aplicação das medidas: apoio junto dos pais, depois junto de familiares, depois a institucionalização tem um impacto negativo na vida destas jovens, dificultando a intervenção. Exemplificando com um caso duma menina, que vai entrar na instituição, em que já é o 6º ambiente novo que ela vai ter, passou por um lar de acolhimento de emergência, um lar de</p>

infância e juventude, a família alargada, outra vez o centro de emergência, outra vez outro lar, e agora outra vez outro lar. (Instituição)

As crianças institucionalizadas já passaram por diversas situações negativas. A sua capacidade de resiliência afeta o seu comportamento. (Instituição)

Priorização da aplicação da medida junto dos pais e, depois a medida apoio junto doutros. Sendo a institucionalização a ultima medida aplicada. (Instituição)

O elevado número de oportunidades dadas aos pais compromete o futuro das crianças. Principalmente em situações em que a adoção seria a medida ideal para a criança, e situações em que durante o período de institucionalização são esquecidas pelos pais e familiares. (CPCJ)

O meio familiar é fundamental, mas as medidas não o devem privilegiar exclusivamente. (Instituição)

O acolhimento tardio dificulta o sucesso da intervenção. (Instituição)

O acolhimento ocorre na sequência do fracasso das medidas anteriores, conduzindo a outros problemas. (Instituição)

Perceção institucionalização como primeira medida	A institucionalização deveria ser aplicada como primeira medida. (Instituição)
	A institucionalização como primeira medida possibilitaria uma intervenção precoce e o trabalho doutras competências com as crianças e famílias. (Instituição)
	Sucesso de intervenção é maior quando as crianças são institucionalizadas mais cedo, como primeira medida. (Instituição)
	A institucionalização tardia dificultando a intervenção com as jovens. (Instituição)

Dificuldade em aplicar a medida de institucionalização	Dificuldade dos técnicos em aplicar a medida de institucionalização no momento certo. Devido ao privilégio das medidas de apoio junto dos pais e outros familiares. (Instituição)
--	---

Percepção negativa de institucionalização	Insucesso da aplicação da medida de acolhimento institucional em algumas situações. Sobre acolhimento institucional aponta principais dificuldades: poucas instituições; instituições distantes; ausência de instituições especializadas para diferentes problemas. (CPCJ)
	Falta de instituições especializadas das diferentes problemáticas como limitação da intervenção judicial. (CPCJ)
Proteger de situações de risco	Importância de uma intervenção precoce. Para impedir a exposição a comportamentos de risco e as suas consequências no futuro dos jovens. (Instituição)
Percepção de institucionalização para as jovens	A institucionalização é difícil para as jovens. Viver numa instituição, pelo pouco tempo que seja, não é o mesmo que estar com as suas famílias. A instituição acolhe várias crianças/jovens, havendo um conjunto de regras a ser respeitadas, regras que não tem em casa. (Instituição)
Sentimentos resultantes da aplicação de diferentes medidas	Exposição precoce das crianças e jovens às diferentes situações, levando a que cresçam rápido demais. (Instituição) O sentimento de abandono, rejeição e desenraizamento das jovens resultam da aplicação das diferentes medidas num curto espaço de tempo. (Instituição)
Sentimento de impunidade dos jovens	A facilidade dada aos jovens, ao permitir determinadas situações impossibilita que compreenda que os seus atos têm consequências. (Instituição) Sentimento de impunidade sentido pelos jovens, este sentimento que nada lhes acontece e o fato do sistema permitir determinados comportamentos, sem lidarem com as consequências, vai prejudicar o seu futuro. (Instituição) A aprendizagem dos comportamentos desadequados pondo em

	causa o seu futuro. (Instituição)
	Sentimento de impunidade da maioria dos jovens perante a lei. (Instituição)
Percepção medida de acolhimento familiar	A medida de acolhimento familiar é essencial para evitar a institucionalização. (CPCJ)
Medida após a institucionalização	Na instituição, as medidas são aplicadas em função das necessidades das jovens e da evolução dos seus processos. Na instituição, tem a medida de acolhimento e em função das suas necessidades e evolução, passam da medida de acolhimento para a medida de apoio junto de familiar ou para uma medida de autonomia. (Instituição)

TABELA 5

Percepção sobre envolvimento das diferentes entidades na aplicação das medidas de promoção e proteção

Colaboração das diferentes entidades	Disponibilidade dos técnicos doutras entidades, como CPCJ e EMAT, para trabalhar em equipa. (Instituição)
	Disponibilidade e sensibilidade das escolas para articular com os técnicos da instituição. (Instituição)
	Técnicos da instituição procuram trabalhar em parceria com outras entidades, como EMAT e CPCJ, através da partilha de informação. Revela que a colaboração entre as diferentes entidades se traduz num bom trabalho, procurando sempre o melhor para cada jovem. (Instituição)
	Existência duma boa articulação entre as diferentes entidades. (Instituição)
	Proximidade com outras entidades, como segurança social, e mesmo com as famílias. Possibilitando um trabalho em equipa. (Instituição)
	A articulação com entidades como tribunal e CPCJ. (Instituição)
	Disponibilidade de algumas equipas multidisciplinares para colaborar e reunir sempre que necessário. (Instituição)

	<p>Presença e colaboração dos diferentes técnicos, que representam as entidades como EMAT e CPCJ. (Instituição)</p> <p>Colaboração e proximidade das diferentes entidades com a CPCJ, como as escolas, câmara, outras entidades. (CPCJ)</p> <p>Reposta positiva das diferentes entidades ao pedido de colaboração da CPCJ. (CPCJ)</p> <p>Colaboração e articulação favorável das diferentes entidades. (CPCJ)</p> <p>O trabalho das diferentes equipas é descrito como positivo. (CPCJ)</p> <p>Colaboração e partilha de informação das diferentes entidades com a CPCJ. (CPCJ)</p> <p>Colaboração positiva dos infantários, da escola, centro de saúde e serviço de psicologia com a CPCJ. (CPCJ)</p>
Colaboração das diferentes entidades na sinalização das diferentes situações	<p>Importância da colaboração das diferentes entidades (como escolas, centro de saúde e juntas de freguesia) na sinalização das diferentes situações e a intervenção precoce. (Instituição)</p> <p>A colaboração com o centro de saúde é fundamental, principalmente nos casos de alcoolismo/ avaliando também neste âmbito os recursos escassos. (CPCJ)</p> <p>A colaboração com os infantários, é fundamental devido à idade das crianças e a sua proximidade no dia-a-dia permite uma supervisão básica (higiene alimentação, funcionamento social). (CPCJ)</p> <p>Nas escolas é essencial mais colaboração nos casos de absentismo e indisciplina. Apontando como justificação à menor colaboração contexto escolar - falta de recurso das escolas face o elevado número de alunos como desproporção rácio psicólogos / casos a atender em contexto escolar. (CPCJ)</p>
Ausência de colaboração	<p>Pouca sensibilização das diferentes entidades em relação à CPCJ e às medidas aplicadas bem como a ausência dum trabalho em rede, principalmente na partilha de informação. (CPCJ)</p>
Sensibilidade de	<p>O trabalho desenvolvido pelas diferentes entidades depende do</p>

cada técnico	técnico responsável. (Instituição)
influencia o seu trabalho	A subjetividade de cada técnico influencia o processo de avaliação e aplicação das medidas, porque não existe um protocolo de avaliação. E por vezes são aplicadas medidas desnecessárias. (Instituição)
Desinteresse dos técnicos após a institucionalização	Desinteresse de alguns técnicos após a institucionalização da jovem. (Instituição) As jovens são esquecidas, pelos técnicos externos, após a institucionalização. (Instituição)
Benefícios da articulação das diferentes entidades	O trabalho desenvolvido pelas diferentes entidades é benéfico tanto para os jovens como para as famílias. (Instituição) A articulação entre as diferentes entidades bem como a partilha de informação resultará em benefícios para todos os envolvidos no processo. (Instituição) A colaboração dos técnicos das diferentes entidades beneficiaria as crianças/jovens. (Instituição) A considera fundamental a comunicação entre as diferentes entidades para um bom trabalho multidisciplinar. (Instituição) A articulação com as diferentes equipas fundamental. (CPCJ)
Insucesso do trabalho em equipa das diferentes entidades	A ausência de partilha de informação e a inexistência de trabalho em equipa entre as diferentes entidades é prejudicial para os jovens, famílias e técnicos. (Instituição) A não articulação das diferentes entidades, reflete-se no trabalho desenvolvido, levando a que as famílias e jovens se sintam confusas. (Instituição) A dificuldade das entidades em compreender qual o seu papel. Refletindo-se no seu trabalho, através dos ganhos e perdas do trabalho efetuado. (Instituição) A existência de colaboração da equipa para aplicar uma medida, mas nem sempre estão de acordo qual a medida aplicar. (Instituição) A falta de articulação entre as entidades que prejudica essencialmente a vida das crianças e jovens. (Instituição)

	<p>A falta de articulação entre as diferentes entidades e falha na comunicação leva se repetia o trabalho efetuado. (CPCJ)</p> <p>Ausência duma sequência de trabalho, falta de colaboração entre as diferentes entidades. Exemplificando em alguns casos, em que vai ao contexto familiar uma técnica da instituição, depois uma técnica da CPCJ, depois um técnico do RSI e um técnico do CAFAP, traduzindo-se numa excessiva intervenção e falta de articulação entre as entidades. (Instituição)</p> <p>A indisponibilidade dos técnicos para um trabalho preventivo e de proximidade leva ao insucesso das medidas. (Instituição)</p>
Sentimento de falta de apoio	Sentimento de falta de apoio por parte de alguns técnicos. (Instituição)
Fatores que dificultam a articulação entre as equipas	<p>O volume de trabalho de cada técnico influencia a articulação com a instituição e outras entidades. (Instituição)</p> <p>A articulação depende de cada técnico da CPCJ da sua disponibilidade e volume de trabalho. (Instituição)</p> <p>A distância geográfica é uma limitação ao trabalho em equipa. (Instituição)</p> <p>A distância geográfica dificulta a articulação com as diferentes entidades. Permitindo apenas o contato telefónico. (Instituição)</p> <p>O número elevado de processos de cada técnico dificulta a articulação com as diferentes equipas. (Instituição)</p> <p>O volume de trabalho e o elevado número de processos de cada técnico, das diferentes entidades, dificulta o acompanhamento regular e próximo de todos os jovens. (Instituição)</p>
Presença na vida dos jovens	A proximidade dos técnicos possibilita a sua presença na vida das jovens, e também a articulação com a instituição para a construção do projeto de vida e, visitas domiciliárias. (Instituição)
Sentimento de desvalorização por parte dos tribunais	<p>Desvalorização da voz dos técnicos da instituição por parte dos juízes/ procuradores. (Instituição)</p> <p>Desvalorização da voz dos técnicos das instituições pelo tribunal. (Instituição)</p>

		<p>A voz dos técnicos das instituições não é ouvida pelos tribunais. (Instituição)</p> <p>Desvalorização do trabalho nas instituições por parte dos tribunais. (Instituição)</p> <p>Sentimento de desvalorização por parte tribunais em relação à informação que a instituição manda, sentido que esta não é lida, que não tem relevância nas decisões tomadas. (Instituição)</p> <p>Consideram que tribunais apenas se orientam pelas medidas definidas na lei. Impedindo de ver o todo em relação ao percurso de vida da criança ou jovem.</p> <p>Cada medida deveria ser valorizada, e adequada a cada criança. Exemplificando que as crianças são enviadas para casa sem um processo de avaliação adequado. (Instituição)</p>
Valorização do trabalho dos técnicos da CPCJ/EMAT pelos tribunais	do	<p>Os técnicos das EMAT e CPCJ têm influência nas decisões tomadas pelos tribunais ao contrário dos técnicos das instituições. (Instituição)</p>
Valorização da voz da criança pelos tribunais		<p>A criança/jovem é valorizada pelo juiz/procurador, sendo estes ouvidos quando são notificadas. (Instituição)</p> <p>As jovens pedem para ser ouvidas em tribunal. Crianças mais novas escrevem uma carta e a medida é revista por escrito, não concordando com a revisão da medida por escrito. Considerando que as crianças têm o direito a ser ouvidas. (Instituição)</p>
Percepção negativa sobre a revisão das medidas pelo tribunal		<p>Revisão das medidas pelo tribunal através dos relatórios efetuados. (Instituição)</p> <p>Percepção em relação aos processos em tribunal, sentindo que estes são apenas números, devido ao seu elevado número e, a tendência geral para os arquivar, não sendo a resposta ideal para a maioria das situações. (Instituição)</p> <p>As medidas aplicadas pelos tribunais nem sempre são adequadas à cada criança ou jovem. (Instituição)</p>
Ausência de		<p>Ausência de formação e preparação suficiente, dos</p>

formação experiencia profissional juizes	e dos	juizes/procuradores, para lidar com as problemáticas associadas às situações de perigo e risco. (Instituição) Falta de conhecimento, dos juizes, em relação ao processo de desenvolvimento das crianças e jovens. E a ausência de experiencia de vida e profissional dificulta a tomada de decisões em relação às medidas de promoção e proteção. (Instituição) As decisões tomadas pelos juizes dependem da sua sensibilidade e experiencia profissional e pessoal. (Instituição) As decisões em relação às diferentes medidas são tomadas sem conhecerem as crianças e jovens. (Instituição)
Ausência colaboração famílias	de das	O consenso ou falta dele, dos pais e da criança em relação à aplicação das medidas determina a sua aplicação. Quando não aceitam a medida da CPCJ o processo transita para tribunal, neste período a criança fica sem medida. (Instituição) Quando os pais não concordam com a intervenção da CPCJ ou não cumprem os critérios estabelecidos o processo transita para tribunal. (CPCJ)

TABELA 6

Perceção sobre a medida de adoção

Pouco conhecimento		Pouco conhecimento em relação à medida de adoção. (Instituição/CPCJ)
Ausência experiencia profissional	de	Ausência de experiência profissional com a medida de adoção. (Instituição/CPCJ)
Experiencia profissional com a medida		Acompanhamento de próximo dum processo de adoção, sendo a Segurança Social responsável por todo o processo. (Instituição – P6) Na sua experiência profissional, na CPCJ, sugeriu dois casos para adoção. (CPCJ – PC) Na sua experiencia profissional já realizou retiradas de bebes diretamente do hospital, em que 3 foram para adoção. (CPCJ – PE)

Percepção positiva	<p>A medida de adoção é uma medida importante. (Instituição)</p> <p>A medida está bem concebida. (CPCJ)</p> <p>Uma medida importante e necessária, principalmente nas situações de ausência de vínculo, abandono ou colocação da criança numa situação de perigo.</p> <p>A criança deveria ser adotada após a rejeição da família. (CPCJ)</p> <p>Na definição do projeto de vida adoção é importante considerar as características de cada criança e jovem. (Instituição)</p>
Percepção dum processo longo e difícil	<p>Processo complicado e demorado. (Instituição – P2)</p> <p>O processo de adoção é um processo muito sigiloso. É um processo que não é muito transparente. (Instituição)</p> <p>O processo de adoção é um processo difícil, tendo casos de sucesso e insucesso. (CPCJ)</p> <p>O processo de adoção é considerado muito longo. (CPCJ)</p> <p>Processo que engloba um conjunto de critérios e procedimentos associados a um tempo de espera. Em alguns casos ultrapassa o tempo da criança/jovem. (Instituição – P1)</p> <p>O processo de avaliação tanto das crianças como das famílias é essencial. (CPCJ)</p> <p>O processo de avaliação das famílias rigoroso. (Instituição)</p> <p>Considerando importante a avaliação das diferentes situações, principalmente as de insucesso (CPCJ)</p>
Sensibilidade do juiz	<p>A percepção, de cada técnico e juiz, sobre adoção influencia a definição dos projetos de vida.</p> <p>Em alguns casos é a medida ideal para a criança só que a medida não é aplicada. (CPCJ)</p>
Jovens institucionalizadas não estão em idade adotável	<p>A faixa etária das crianças e jovens institucionalizadas está entre os 15 e 17 anos. (Instituição)</p> <p>Na instituição trabalham com pré-adolescentes, adolescentes e jovens. (Instituição)</p> <p>As jovens acolhidas têm idade superior aos 13 anos. (Instituição – IMA)</p> <p>Na instituição nunca aplicaram a medida de adoção. (Instituição)</p>

<p>Contato com família impossibilitou aplicação da medida</p>	<p>com a</p>	<p>Crianças institucionalização a qual se poderia ter sido colocada a hipótese de adoção, mas não sendo possível devido ao contato com a família. (Instituição – P3)</p> <p>Algumas das jovens institucionalizadas foram sinalizadas muito cedo, poderia ter sido colocada essa possibilidade. (Instituição – P3)</p>
<p>Estereótipos relacionados a adoção</p>	<p>com</p>	<p>Os estereótipos em relação à adoção: preferência dum menino/ menina loiro com olhos verdes e muito inteligente. (Instituição)</p> <p>As famílias que pretendem adotar preferem crianças mais pequenas e, não na faixa etária das crianças e jovens que estão institucionalizadas. (Instituição)</p> <p>As crianças/jovens disponíveis para adoção passam muito tempo na instituição, porque não correspondem às preferências das famílias adotivas em relação à idade. (Instituição)</p>
<p>Trabalho com famílias adotivas</p>	<p>com</p>	<p>É fundamental trabalhar com as famílias que pretendem adotar. (Instituição)</p> <p>Casos de insucesso de adoção. Crianças que foram adotadas e rejeitadas, voltando para a instituição. (Instituição)</p> <p>As expectativas irrealistas dificultam o sucesso da adoção. (Instituição)</p> <p>Em todas as situações há casos de sucesso e insucesso. (CPCJ)</p>
<p>Direito a uma família</p>	<p>a uma</p>	<p>A presença dum família adotiva, a presença dum mãe e/ou pai, a educação, o afeto dado ultrapassa os laços biológicos. (Instituição)</p> <p>Oportunidade de as famílias terem um filho através da adoção. (Instituição)</p> <p>O direito de cada um a ter uma família, mesmo que seja através da medida de adoção. (Instituição)</p> <p>Adoção como ato solidário, de alguém que deseja ter um filho. (Instituição)</p> <p>A medida de adoção como uma oportunidade das crianças terem uma família, um crescimento saudável e estabilidade que não encontra numa instituição. (CPCJ)</p>

Ausência de recursos	de	A falta de recursos humanos na área de adoção. (CPCJ) Necessidade de suporte aos técnicos na área de adoção. (CPCJ)
Medida aplicada pelo tribunal		O encaminhamento do processo para tribunal é feito após uma avaliação a todos os elementos da família, concluído que nenhum é capaz de assumir os cuidados da criança. No processo vai à indicação que deverá ser encaminhada para adoção. (CPCJ) A CPCJ não lida com a medida de adoção. Sendo uma medida aplicada pela EMAT e pelo tribunal. (CPCJ)

TABELA 7

Casos de (in) sucesso medida de adoção

Proximidade família biológica impossibilitou aplicação da medida de adoção		Duas crianças institucionalizadas, uma delas com 5 anos. Não foi definido o projeto de vida adoção, por ter uma irmã mais velha, não estando em idade adotável. A jovem tem agora 15 anos. (Instituição) Uma criança com 7 anos institucionalizada na qual os técnicos consideram a hipótese de adoção. Mas a mãe visitada a filha com frequência, impossibilitando a definição do projeto de vida de adoção. Mas considera que a criança perdeu oportunidade de ter uma família. (Instituição)
Casos de sucesso	de	Uma jovem que esteve institucionalizada e, teve uma filha com 17 anos. A bebé foi entregue para adoção. Considera que lhe foi dada uma oportunidade. (Instituição)

Um caso duma bebe que foi encaminhado para adoção. Uma jovem que foi acompanhada pela CPCJ desde pequena, cujo pai era traficante e consumidor de estupefacientes. A miúda acabou por andar no tráfico com o pai e no consumo, e acabou por engravidar. A bebé nasceu com síndrome alcoólico fetal. Não existia qualquer ligação da mãe à bebe. Neste caso não havia duvidas que não era o melhor ambiente para este bebé crescer. (CPCJ)

Na sua experiencia profissional já realizou retiradas de bebes diretamente do hospital, em que 3 foram para adoção, saíram da

instituição com 1 ano e meio/ 2 anos. No entanto uma das famílias que ia acolher uma bebé ia lá visita-la, porque estava em processo de adoção. Menciona o desinteresse das mães em relação aos bebés. (CPCJ)

Exemplifica um caso de adoção de 2 irmãos mais novos. Sendo acolhida na instituição uma menina, com 4 irmãos, 2 irmãos foram acolhidos nas Oficinas, e os outros dois ficaram numa instituição para adoção.

A adoção dos dois irmãos mais novos causou sofrimento à menina, tendo a expectativa que não seriam adotados, não tendo contato nem informação sobre eles. Considera que foi dada uma oportunidade aos 2 meninos. Uma vez que a tanto a menina como os rapazes ficaram na instituição até aos 18 anos. E no agregado familiar não ocorreu nenhuma alteração das problemáticas identificadas. (CPCJ)

Casos de insucesso de adoção	de	Um caso de insucesso de adoção, resultando dum processo de adoção internacional. Uma jovem institucionalizada depois de ter sido adotada. A jovem desenvolveu uma perturbação de personalidade, a família não conseguiu lidar com os seus comportamentos resultando na sua institucionalização. (Instituição)
------------------------------	----	---

Um caso de insucesso de adoção, do qual teve conhecimento através da instituição na qual trabalha. Eles eram três irmãos, um menino mais velho, e dois meninos gémeos, uma menina e um menino. A ideia era adotar o mais velho, mas como há uma idade limite o mais velho já teria ultrapassado, então preferiram adotar o miúdo. Só que, entretanto, o miúdo tinha comportamento completamente desajustados, até haver uma saturação por parte da família de acolhimento, até haver um corte radical e, o miúdo regressou à instituição onde estava, e onde estava a irmã. Quem tem contato com a família de acolhimento é a irmã, que por vezes vai lá a casa, almoça, janta, passa datas festivas, as férias. A miúda tem limitações cognitivas e o miúdo não, ou se tem são muito

ligeiras. (CPCJ)

TABELA 8

Percepção sobre possíveis alterações no sistema de promoção e proteção

Poucos recursos	Falta recursos humanos a trabalhar nesta área. (Instituição) Falta de capacidade para o acompanhamento e de repostas. (CPCJ) Falta de formações relacionadas com as competências parentais por parte das diferentes entidades. Sendo as orientações dadas pela CPCJ. (CPCJ) Existência de poucas respostas, das diferentes entidades, para o trabalho das competências parentais. (Instituição)
Proporcionar mais recursos humanos	As medidas deveriam ser mais interventivas. (Instituição) Mais recurso e mais técnicos para um o trabalho mais efetivo e próximo com as famílias e crianças/jovens. (Instituição /CPCJ) Mais apoio e suporte após a aplicação das medidas. (CPCJ) Mais técnicos na CPCJ, principalmente da área da saúde, psicologia e advocacia (CPCJ) Mais recursos para operacionalizar as medidas. (CPCJ) Mais recursos que permitam a cada técnico ter mais tempo para acompanhar de perto cada caso. (CPCJ) A disponibilização de mais apoios para trabalhar situações de alcoolismo, violência domestica e exposição a comportamentos agressivos e desadequados ao desenvolvimento da criança e, consumo de estupefaciente mesmo por parte dos jovens. Bem como a existência programas para trabalhar as competências parentais com mais regularidade. (CPCJ) Necessidade de mais recursos para formações parentais; intervenção com famílias com problemas de consumos. (CPCJ) A medida de acolhimento familiar é essencial, sendo uma medida na qual se deveria investir mais. (CPCJ) A importância da rapidez dos processos, uma vez que a CPCJ só reúne uma vez por semana. (CPCJ)

Postura de trabalho dos técnicos	<p>Trabalho multidisciplinar entre as diferentes entidades, sendo fundamental a partilha, envolvência, articulação e colaboração entre os técnicos das diferentes entidades para a promoção do bem-estar da criança/ jovem. E para o seu sucesso menos competitividade e hierarquização entre os técnicos. (Instituição)</p> <p>Realização dum trabalho mais preventivo e efetivo no terreno, de acompanhamento às famílias e jovens de modo a evitar a institucionalização. (Instituição)</p> <p>Essencial olhar para as problemáticas apresentadas duma outra forma. Uma vez que a maioria das crianças e jovens institucionalizados são filhos de pais que foram alvo de medidas de promoção e proteção ao longo do seu crescimento. (Instituição)</p> <p>Não dar tantas oportunidades e benefícios aos familiares e jovens, em determinadas situações. (Instituição)</p> <p>Não classificação das medidas como melhores ou piores. (Instituição)</p> <p>Aplicar uma medida adequada ao perfil da criança/jovem. Tornando possível a construção dum futuro cheio de possibilidades. (Instituição)</p> <p>As avaliações realizadas deveriam proporcionar a aplicação de medidas que correspondessem ao seu SI. (Instituição)</p> <p>Trabalhar com as famílias para que a criança tenha condições para lá voltar. (Instituição)</p> <p>Sensibilização das diferentes entidades, como escolas e centros de saúde. (CPCJ)</p>
Adaptação das respostas às problemáticas dos jovens	<p>Os problemas de comportamento e desrespeito aos pais deveriam ter uma resposta específica por parte doutras entidades. Não ser a instituição a resposta aos problemas apresentados. Dificuldade dos tribunais em aplicar um processo tutelar educativo. (Instituição)</p> <p>A necessidade de adaptação das instituições às problemáticas apresentadas pelos jovens. (Instituição)</p> <p>Especialização de cada instituição de acolhimento nas diferentes problemáticas. Referindo que não é adequado, por exemplo, para as crianças/jovens vítimas de maus tratos serem institucionalizados junto de crianças/jovens com consumo de estupefacientes. Referindo a</p>

urgência de diferenciar as diferentes instituições nas diferentes problemáticas. (CPCJ)

Prolongação da medida Prolongação da medida. Na instituição são acolhidos cada vez mais jovens com mais idade. Exemplificado a institucionalização de jovens com 17 anos.

Algumas jovens pedem o prolongamento da medida, quando estão na universidade, e mesmo que trabalhem, não conseguem suportar as despesas duma casa, dependendo do lar. (Instituição)

As medidas não estão a acompanhar a evolução da sociedade. Uma vez que os jovens não saem de casa aos 21 anos. Considerando que se está a exigir mais destes jovens que não tem o apoio da família. O seu projeto de vida deveria ser definido em função das características de cada um. (Instituição)

Importante a criação duma medida de seguimento, para que os técnicos da instituição acompanhassem as crianças e jovens, após a saída da instituição, por um curto período de tempo. (Instituição)

As medidas deveriam ser estendidas até aos 21 devido à imaturidade dos jovens. (CPCJ)

TABELA 9

Perceção sobre possíveis alterações no sistema de promoção e proteção, em particular na medida de adoção

Pouco conhecimento para propor mudanças na medida de adoção	Pouco conhecimento sobre a lei e processo adoção, não se pronunciando sobre possíveis mudanças. (Instituição/ CPCJ)
---	---

Percepção mudanças medida adoção	na	Agilizar o processo de adoção, principalmente quando são bebês ou crianças pequenas. O tempo de institucionalização rouba o mais importante da infância, tudo o que é importante nesta fase, enquanto esperam a resolução da sua situação. (CPCJ) Redução do tempo de aplicação da medida de adoção. (Instituição) Mais suporte às famílias adotivas, para impedir a desistência. (CPCJ) Conscientização das famílias adotivas sobre as crianças e jovens, sobre os seus problemas, e sobre os problemas que podem desenvolver. E da melhor forma para lidar com eles. (Instituição) Opinião dos técnicos em relação aos irmãos. Nestes casos é importante avaliar a relação dos irmãos para determinar se deve ou não ser definido projeto de vida adoção apenas para um. (Instituição)
---	----	--
